

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Câmara retoma trabalhos legislativos com a primeira sessão ordinária

Foto: Assessoria/Divulgação



O evento contou com a presença dos vereadores, do prefeito Zé Wellington e a primeira-dama Josyane Silva

(Da Redação) A Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé (CMSFG) realizou, na quinta-feira (19), a primeira sessão ordinária de 2026. O ato aconteceu no Plenário Vereador Gerson Paulino e marcou oficialmente o início dos trabalhos legislativos do ano.

A primeira sessão foi coordenada pelo presidente da CMSFG, Geferson dos Santos (PDT). Nela, foram apresentados e encaminhados projetos de lei e indicações parlamentares voltadas ao desenvolvimento do município e ao atendimento das principais demandas da população.

O evento contou

com a presença de todos os vereadores, além de autoridades locais. Entre elas, o prefeito Zé Wellington (PL), a primeira-dama Josyane Silva Drumond e o juiz de Direito Paulo Juliano Roso Teixeira.

A abertura contou com apresentação especial da Orquestra Evangélica Salmos, que trouxe um momento cultural e de celebração ao público.

A participação da comunidade também

foi destaque, que revelou o interesse popular pelos assuntos do legislativo e fortalecer o compromisso com a transparência e a participação cidadã. Com informações do Jornal Correio do Vale.

PORTO VELHO I

Durante o mês de fevereiro, Porto Velho intensificou as ações da campanha Fevereiro Roxo, voltada à conscientização sobre doenças crônicas e neurodegenerativas, com foco na Doença de Alzheimer. A mobilização, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde (Semusa), tem como objetivo orientar a população sobre sintomas, diagnóstico precoce e acesso ao tratamento por meio da rede municipal de saúde. Considerada a causa mais comum de demência no mundo, a Doença de Alzheimer é uma condição neurodegenerativa progressiva que compromete as conexões entre os neurônios, que provoca a morte de células cerebrais e a redução do volume do cérebro. Embora ainda não tenha cura, o tratamento adequado contribui para retardar a progressão dos sintomas e garantir mais qualidade de vida ao paciente.

PORTO VELHO II

Ao longo do mês, as unidades de saúde da capital promovem rodas de conversa, orientações e atividades educativas direcionadas a pacientes e familiares. A proposta é ampliar o acesso à informação, combater o preconceito e destacar a importância do acolhimento e do suporte familiar no cuidado com a pessoa diagnosticada. "Nossa prioridade é fortalecer a atenção primária para que o diagnóstico do Alzheimer aconteça o quanto antes", frisou o prefeito Léo Moraes (Podemos). Em Porto Velho, o atendimento segue o fluxo do Sistema Único de Saúde (SUS). A porta de entrada é a Unidade de Saúde da Família (USF) da área de residência do paciente. A coordenadora de Saúde da Pessoa Idosa da Semusa, Geane Alves, explicou que o primeiro passo é a avaliação clínica realizada pelo médico da unidade ou pela equipe de Saúde da Família. Caso haja suspeita de declínio cognitivo, o paciente é encaminhado via sistema de regulação para atendimento especializado.

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ 40.432.544/0446-08, localizada na Avenida Farquar, Nº 1604, Andar 3 - Caiari - Porto Velho/RO, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Itapua do Oeste/RO, a Dispensa de Licenciamento Ambiental para a atividade de Estação Rádio Base/Telefonia Móvel Celular identificada como ROIPD01, localizada na Rua Moises Freitas, 1606, Quadra 02, Lote 570, Setor 04 - Itapua do Oeste/RO.

VILHENA

Prefeitura anuncia investimento de R\$ 8 milhões

(Da Redação) A Prefeitura de Vilhena confirmou o investimento de R\$ 8 milhões em obras de drenagem para solucionar problemas de alagamento que afetam a cidade durante o inverno amazônico. As intervenções focarão em pontos críticos, como a avenida Paraná, o Setor 19, a avenida Dedimes Cechinel (Perimetral) e o bairro Embratel. O valor é proveniente do

orçamento municipal e vai atender locais que registram transtornos a moradores e motoristas em períodos de chuvas intensas. As novas galerias serão implantadas no limite entre o setor 6 e o bairro Embratel, estendendo-se até o Setor 8. A partir desse ponto, a estrutura cruzará o Setor 22 até o desaguar no fim do canal de macrodrenagem da avenida

Brigadeiro Eduardo Gomes. Com recurso já em conta, a Secretaria Municipal de Planejamento deve trabalhar na finalização do projeto executivo e da planilha orçamentária. Após a conclusão desta etapa, será aberto o processo de licitação para a contratação da empresa que executará os serviços. Com informações da Assessoria de Comunicação.



EUCAFLIX

ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM,
INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.



• FILMES
• SÉRIES
• JOGOS
• MÚSICAS
• NOTÍCIAS

TUDO ISSO À
SUA DISPOSIÇÃO.

*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO
DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 1139/2026
b) Licitação Nº : 1/2026
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 23/02/2026
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE

CASTANHEIRAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cte. Cotação):

Fornecedor: CR PRIME SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF: 56.616.794/0001-77

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
39	CANECÃO, ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LTRS, CABO EM MADEIRA	ALUMDIL	31	R\$ 29,5000	R\$ 914,5000

Valor Total Homologado - R\$ 914,50

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 001/2025 ao Contrato Nº 001/PJM/2025
Processo nº: 160.03.01-2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: MF CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e valor do contrato supracitado.
Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 150.393,60 (Cento e cinquenta mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), que serão pagas mensalmente no valor de R\$ 12.532,80 (Doze mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28 de fevereiro de 2026.

Data da Formalização: Teixeiraópolis/RO, 19 de fevereiro de 2026.

Assinam:
MF CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CILSO VIEIRA CARDOSO
OSMY TOLEDO DE SOUZA



ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 1139/2026
b) Licitação Nº : 1/2026
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 23/02/2026
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE

CASTANHEIRAS DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCICIO DE 2026 DURANTE A VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ECOLIM EIRELI
CNPJ/CPF: 17.221.558/0001-08

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
27	BRIHLA MÓVEIS COM PERFUME 200 ML	BUTTERFLY	123	R\$ 11,0000	R\$ 1.353,0000
49	CESTO, USO DOMÉSTICO, PLÁSTICA, PARA LIXO, CAPACIDADES MÍNIMA 10LTRS, COM TAMPA	ARQPLAST	95	R\$ 15,5900	R\$ 1.481,0500
51	CESTO, USO DOMESTICO, PLÁSTICA, PARA LIXO, CAPACIDADES MÍNIMA 50 LTRS, COM TAMPA	ARQPLAST	91	R\$ 49,4100	R\$ 4.496,3100
53	COADOR DE CAFÉ EM PANO FLANELADO	QUENTINHO	85	R\$ 6,3900	R\$ 543,1500
85	FLANELA NA COR LARANJA EM TECIDO MEDINDO 28X48 CM	BRULIMP	440	R\$ 2,0500	R\$ 902,0000
101	INSETICIDA AEROSSOL COM OLEO DE EUCALIPTO, PESO 450 GRS, MATA DIVERSOS TIPOS DE INSETOS: MOSQUITOS (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE) PERNILONGOS, MURICOCAS, CARAPANÁS, MOSCAS, BARATAS E ENTRE OUTROS	KELLTHINE	198	R\$ 12,0000	R\$ 2.376,0000
114	LIXEIRA HOSPITALAR 50 LITROS COM PEDAL E ADESIVO INFECTANTE	ARQPLAST	33	R\$ 144,5000	R\$ 4.768,5000
141	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COM DUAS DOBRAS (20X23CM) PACOTE COM 500 FOLHAS	BRASIL	3.200	R\$ 10,5500	R\$ 33.760,0000
160	RASTELO, PLÁSTICO, GRANDE 60 CM	CARVALHO	87	R\$ 23,8000	R\$ 2.070,6000
165	RODO EMBORACHADO, PLÁSTICO, MÉDIO, 40 CM COM CABO DE MADEIRA	CARVALHO	108	R\$ 8,2000	R\$ 885,6000
182	SODA CAUSTICA 1 LINHA POTE 1 KG	INDAIA	97	R\$ 23,8000	R\$ 2.308,6000
195	VASSOURA DE CIPÓ COM CABO DE BOA QUALIDADE	CARVALHO	90	R\$ 32,3500	R\$ 2.911,5000

Valor Total Homologado - R\$ 57.856,31

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 1139/2026
b) Licitação Nº : 1/2026
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 23/02/2026
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE

CASTANHEIRAS DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCICIO DE 2026 DURANTE A VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 13.287.059/0001-54

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
71	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (20X23CM) COMPACTO BANHEIRO INOX	133	R\$ 48,0000	R\$ 6.384,0000
72	DISPENSER SUPORTE PAPEL HIGIÊNICO INOX ROLÃO ATÉ 400 M COM TRAVA - BANHEIRO	140	R\$ 57,0000	R\$ 7.980,0000
139	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ROLÃO 8 ROLOS 250 M	2.560	R\$ 22,0000	R\$ 56.320,0000

Valor Total Homologado - R\$ 70.684,00

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 1139/2026
b) Licitação Nº : 1/2026
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 23/02/2026
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE

CASTANHEIRAS DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCICIO DE 2026 DURANTE A VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: 56.416.507 KAREN BIANCA SOUZA FIGUEREDO
CNPJ/CPF: 56.416.507/0001-85

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
115	LUVA DE BORRACHA TAMANHO PARA LIMPEZA TAMANHO G	MEDIX	440	R\$ 2,2900	R\$ 1.007,6000
116	LUVA DE BORRACHA TAMANHO PARA LIMPEZA TAMANHO M	MEDIX	515	R\$ 2,2900	R\$ 1.179,3500
117	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA AMARELA P	MEDIX	465	R\$ 2,2900	R\$ 1.064,8500
186	SUQUEIRA DISPENSER CRISTAL PARA SUCO ALTURA 48 CM, LARGURA 17 CM COMPRIMENTO 17 CM MATERIAL VIDRO BANHADO EM CRISTAL, CAPACIDADE 3 LITROS, COR TRANSPARENT	HOMEPLAY	19	R\$ 129,9900	R\$ 2.469,8100
193	TOCA PARA COZINHA, TAMANHO G, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNID	MEDIX	157	R\$ 16,8900	R\$ 2.651,7300

Valor Total Homologado - R\$ 8.373,34

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 1139/2026
b) Licitação Nº : 1/2026
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 23/02/2026
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE

CASTANHEIRAS DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCICIO DE 2026 DURANTE A VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JSA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 10.559.531/0001-72

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	AVENTAL FRONTAL TECIDO BRIM BRANCO COM AS SEGUINTES DIMENSÃO 120 X 70 CM	91	R\$ 52,0900	R\$ 4.740,1900
8	AVENTAL, USO DOMESTICO , MODELO CANGURU, FORRO IMPERMEÁVEL, 76X52 CM	57	R\$ 32,5000	R\$ 1.852,5000

Valor Total Homologado - R\$ 6.592,69

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 1139/2026
b) Licitação Nº : 1/2026
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 23/02/2026
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE

CASTANHEIRAS DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCICIO DE 2026 DURANTE A VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: 44.806.174 VALERIO SOUZA SILVA
CNPJ/CPF: 44.806.174/0001-11

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valnr. Total
28	ÇAÇAROLA RETA FUNDIDA ALÇA MADEIRA 17,5 LITROS N 38	Aluminio são jorge	14	R\$ 156,5000	R\$ 2.191,0000
128	PANELA DE PRESSÃO, ALUMÍNIO, COMPLETA, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS	alumínio nacional	12	R\$ 169,9900	R\$ 2.039,8800
129	PANELA FUNDIDA GROSSA 98% LIGA DE ALUMÍNIO, TAMPAS GROSSAS DO MESMO MATERIAL DA PANELAS, MATERIAL DOS CABOS EM MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS, Nº 20, CAPACIDADE DE 2,4 LITROS.	alumínio são jorge	15	R\$ 104,6300	R\$ 1.569,4500
130	PANELA FUNDIDA GROSSA 98% LIGA DE ALUMÍNIO, TAMPAS GROSSAS DO MESMO MATERIAL DA PANELAS, MATERIAL DOS CABOS EM MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS, Nº 26, CAPACIDADE DE 4 LITROS.	alumínio são jorge	13	R\$ 104,3000	R\$ 1.355,9000
131	PANELA FUNDIDA GROSSA 98% LIGA DE ALUMÍNIO, TAMPAS GROSSAS DO MESMO MATERIAL DA PANELAS, MATERIAL DOS CABOS EM MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS, Nº 32, CAPACIDADE DE 08 LITROS	ALUMINIO São Jorge	17	R\$ 143,1500	R\$ 2.433,5500
132	PANELA FUNDIDA GROSSA 98% LIGA DE ALUMÍNIO, TAMPAS GROSSAS DO MESMO MATERIAL DA PANELAS, MATERIAL DOS CABOS EM MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS, Nº 34, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	ALUMINIO São Jorge	19	R\$ 177,8900	R\$ 3.379,9100

Valor Total Homologado - R\$ 12.969,69

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 1139/2026
b) Licitação Nº : 1/2026
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 23/02/2026
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCICIO DE 2026 DURANTE A VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TX MIX VARIEDADES LTDA
CNPJ/CPF: 40.539.052/0001-55

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	ASSADEIRA, RETANGULAR, ALUMINIO POLIDO, GRANDE, DIMENSÕES 42,5X30,8,6,0 CM	NACIONAL	15	R\$ 29,0000	R\$ 435,0000
9	BACIA EM PLASTICO 36 LTRS	TOYPLAST	35	R\$ 27,0000	R\$ 945,0000
12	BACIA, PLASTICO, CAPACIDADE MINIMA 20 LTRS	TOYPLAST	27	R\$ 16,9000	R\$ 456,3000
13	BACIA, PLASTICO, CAPACIDADE MINIMA 30 LTRS	TOYPLAST	30	R\$ 22,3500	R\$ 670,5000
14	BALDE, PLÁSTICO, ALÇA METÁLICA, MATERIAL ATÓXICO E MUITO RESISTENTE, CORES DIVERSOS, CAPACIDADE MINIMA 15LTRS	PLASTICOM	78	R\$ 16,0000	R\$ 1.248,0000
16	BALDE PLASTICO REFORÇADO COM ALÇA DE ALUMÍNIO 10 LTS	TOYPLAST	58	R\$ 18,0000	R\$ 1.044,0000
17	BANDEJA DE PLASTICO 40CM POR 25 CM	SANTANA	56	R\$ 18,0000	R\$ 1.008,0000
18	BANDEJA EM ALUMINIO POLIDO TAMANHO GRANDE	WELLMIX	35	R\$ 27,0000	R\$ 945,0000
25	BOTIJÃO GARRAFA TÉRMICA 10 LITROS TORNEIRA CAFÉ CHÁ TERERÉ	UNITERMI	17	R\$ 105,4000	R\$ 1.791,8000
47	CESTO , DOMESTICO , PLASTICA, TELADO, PARA LIXO, CAPACIDADE MINIMA 10 LTRS, SEM TAMPA	UNINJET	68	R\$ 5,0000	R\$ 340,0000
48	CESTO, USO DOMÉSTICO, PLASTICA, PARA LIXO, CAPACIDADES MINIMA 100LTRS, COM TAMPA	JAGUAR	67	R\$ 84,0000	R\$ 5.628,0000
79	FACA, COZINHA, AÇO CARBONO, N 07	ORIGINAL	38	R\$ 18,0000	R\$ 684,0000
81	FACA DE COZINHA 20 CM Nº 8 EM AÇO INOX	ORIGINAL	31	R\$ 17,0000	R\$ 527,0000
82	FACA PARA PÃO 33CM, FEITA INTEIRAMENTE DE AÇO INOXIDÁVEL DE, RESISTENTE E DURÁVEL.	ORIGINAL	15	R\$ 14,3000	R\$ 214,5000
89	FUSIL (CHAIRA), AFIADOR DE FACAS, CABO EM PLÁSTICO, 10 POLEGADAS	MOR	20	R\$ 23,0000	R\$ 460,0000
94	GARRAFA TERMICA, AGUA, COM TORNEIRA, COM BOCAL REMOVIVEL,FACIL COLOCAÇÃO DE GELO E COPO, MULTIUSO,CAPACIDADE MINIMA 10 LITROS	UNITERMI	29	R\$ 125,0000	R\$ 3.625,0000
96	GARRAFA TERMICA, CAFE, CAPACIDADE MINIMA DE 1,8 LITROS	UNITERMI	34	R\$ 65,0000	R\$ 2.210,0000
97	GARRAFA TERMICA, CAFE, CAPACIDADE 1 LITROS ,COR PRETA, PRESSÃO	UNITERMI	31	R\$ 54,0000	R\$ 1.674,0000
98	GARRAFA TERMICA INOX, 1,8L BOMBA DE PRESSÃO	UNITERMI	25	R\$ 115,0000	R\$ 2.875,0000
99	GARRAFA TERMICA INOX, 1L BOMBA DE PRESSÃO	UNITERMI	21	R\$ 85,0000	R\$ 1.785,0000
103	JARRA DE VIDRO AMERICANO COR TRANSPARENTE MATERIAL VIDRO JARRA 1,2 LITROS	NADIR	12	R\$ 33,0000	R\$ 396,0000
106	JARRA PLASTICA DE 1 LITRO	JAGUAR	13	R\$ 7,3000	R\$ 94,9000
112	LIXEIRA DE PEDAL AUTOMÁTICA DE 20 LITROS	JAGUAR	155	R\$ 50,0000	R\$ 7.750,0000
190	TOALHA DE ROSTO BRANCA 80X50 CM, TECIDO ATOLHADO:TECIDO OBTIDO POR FIOS EM FORMA DE LAÇOS QUE EMERGEM DA ESTRUTURA BASICA, DANDO UM EFEITO FELPUDO EM AMBAS AS FACES	LEPPER	70	R\$ 15,0000	R\$ 1.050,0000
192	TOALHA PEQUENA TIPO DE ROSTO TAMANHO 42X70CM	LEPPER	30	R\$ 13,0000	R\$ 390,0000
194	VARAL DE CHÃO, DE ALUMINIO, REFORÇADO,DOBRÁVEL	MOR	15	R\$ 74,7900	R\$ 1.121,8500

Valor Total Homologado - R\$ 39.368,85

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A(O) SERVICIO AUTONOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE., com sede à AV MAJOR AMARANTE, Nº 2788 BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº01.933.030/0001-13, Inscrição Estadual nº00000000904759, Processo SEDAM nº 1801/00855/2014, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 23/02/2026, a solicitação de RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para LANÇAMENTO DE AFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude 12°42'04,00" Sul e Longitude 60°09'56,30" Oeste.

VILHENA/RO, 23 de FEVEREIRO de 2026.

**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 13/2026/PMNBO/RO
PROCESSO N° 3048/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: P. D. V. PECAS LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é a aquisição de equipamentos e implementos agrícolas através de Recursos vinculados ao Convênio TRANSFEREGOV.BR N° 980262/2025, celebrado entre a União e o Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Recolhedora de café, composta por caçamba basculante hidráulica, recolhedor de lona por motor hidráulico, regulador de velocidade, batedor helicoidal, peneira vibratória para pré-limpeza de paus, folhas e terras, com exaustor de impurezas e regulador de altura. Características do equipamento: elevador se desloca para frente baixando sua altura sem necessidade de soltar corrente; sistema de alinhamento da máquina com as ruas dos cafezais através de pistão hidráulico; capacidade do rolo recolher é de 70 metros a cada 4 minutos; rampa para condução de recebimento dos ramos de cafés para a rosca receptora; reservatório com capacidade de 3.400 litros com basculante trasero. Sistema de segurança que interrompe imediatamente o fluxo de óleo do motor hidráulico parando o recolhimento da lona evitando acidentes; pneus baílo de aro 16 (menor custo de manutenção); equipamento compacto e mais leve, proporcionando transporte mais ágil seguro; trabalha com trator de 100cv gerando maior economia na operação; limpeza de impurezas através de sistema de exaustão e de ventilação acoplado antes da rosca transportador a; sistema de carregamento de café com duas opções: big –bag ou caçamba basculante; equipamento compacto e robusto; Garantia mínima de 01(um) ano. E assistência técnica no estado de Rondônia.	UNID.	1,00	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico nº 36/2025, devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 3048/2025**.

DO VALOR

O valor estimado do presente contrato é de **R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)**, conforme consta no **Pregão Eletrônico nº 36/2025**, devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 3048/2025**.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência (id nº 245816, processo adm. 3048/2025), anexo ao Contrato nº 13/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação discriminada na solicitação de despesa nº 2685/2025 emitida pela SEMAGRI.

Órgão	02.	Poder Executivo
Unid. Orçamentária	02.008.	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio
Prog. Trabalho	20.606.0014.1.017.	Convênio Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	40 00	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
F. de Recurso	17000100	Transferências de Convênios União - Outros -

Nota de Empenho nº 193/2026.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Foram ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 13/2026/PMNBO/RO, anexado ao **Processo Administrativo nº 3048/2025**.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
ABIMAEI ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ABIMAEI ALONSO ARANDA (CPF 899.880.522-89), em 23/02/2026 - 12:42, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no
pelo link: https://sigepm-novabrsilandia.ro.gov.br/validacao/consultarValidacao?Codigo=136124_F012_2_2



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026/PMNBO/RO

PROCESSO Nº 3048/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO

CONTRATADA: MOVIMENTO AGRÍCOLA RO LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é a aquisição de equipamentos e implementos agrícolas através de Recursos vinculados ao Convênio TRANSFEREGOV.BR Nº 980262/2025, celebrado entre a União e o Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Grade aradora 16 discos de 26 polegadas, com controle remoto e com pneus para transporte, para trator de 100cv. Garantia mínima de 01(um) ano. E assistência técnica no estado de Rondônia.	UNID.	1,00	RS 38.250,00	RS 38.250,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico nº 36/2025, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 3048/2025.

DO VALOR

O valor estimado do presente contrato é de **RS 38.250,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais)**, conforme consta no Pregão Eletrônico nº 36/2025, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 3048/2025.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência (id nº 245816, processo adm. 3048/2025), anexo ao Contrato nº 14/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação discriminada na solicitação de despesa nº 2685/2025 emitida pela SEMAGRI.

Órgão	02.	Poder Executivo
Unid. Orçamentária	02.008.	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Prog. Trabalho	20.606.0014.1.017.	Convênio Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas
Natureza da Despesa	4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	40 00	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
F. de Recurso	17000100	Transferências de Convênios União - Outros -

Nota de Empenho nº 194/2026.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 14/2026/PMNBO/RO, anexo ao Processo Administrativo nº 3048/2025.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE CASTANHEIRAS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 15/2025.

Nº Processo: 367/SEMAGRI/2.025.

Pregão eletrônico Nº 15/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO. Contratado: ME-RAK SOLUÇÕES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 15/2025, para o período de 25/01/2026 a 25/04/2026, ficando inalteradas as demais cláusulas do presente contrato, que constituem o Processo nº. 367/2025. Valor Total do Contrato: R\$ 53.600,00. Data de Assinatura: 25/01/2026.

Castanheiras, 23 de fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 1139/2026

b) Licitação Nº : 1/2026

c) Modalidade : Pregão;

d) Data Homologação : 23/02/2026

e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DURANTE A VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: 54.707.142 VERENCE MIRANZA DE MEDEIROS

CNPJ/CPF: 54.707.142/0001-12

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
138	PAPEL ALUMINIO 0,45 CM POR 7,5 MTS CAIXA COM 12 UNID	45	RS 77,4900	RS 3.487,0500
188	TAPETE PARA PORTA E BANHEIRO EMBORRACHADO, JOGO DE BANHEIRO 3 PÇS LAVÁVEL, FÁCIL DE SECAR, ANTIBACTÉRIAS, ANTIMOFO,	23	RS 40,3300	RS 927,5900
189	TAPETE TIPO CAPACHO P/ PORTA LAVÁVEL - FÁCIL DE SECAR - ANTIBACTÉRIAS - ANTIMOFO, 1 TAPETE 60CM X 40CM	59	RS 40,9500	RS 2.416,0500

Valor Total Homologado - R\$ 6.830,69

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 1139/2026

b) Licitação Nº : 1/2026

c) Modalidade : Pregão;

d) Data Homologação : 23/02/2026

e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DURANTE A VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 24.334.764/0001-81

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
56	COLHER EM AÇO INOX, JANTAR, COM 12 UNID	100	RS 25,4400	RS 2.544,0000
57	COLHER GRANDE ALUMINIO BATIDO, N 13	31	RS 21,2200	RS 657,8200
58	COLHER GRANDE DE ALUMINIO BATIDO, 35 CM	34	RS 26,1100	RS 887,7400
59	CONCHA DE ALUMÍNIO BATIDO, 35 CM	27	RS 25,0000	RS 675,0000
60	CONCHA INOX MÉDIA PROFISSIONAL, 50 CM	27	RS 34,5500	RS 932,8500
76	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX, GRANDE	30	RS 12,1100	RS 363,3000
91	GARFO DE MESA INOX SIMPLES	177	RS 2,7700	RS 490,2900

Valor Total Homologado - R\$ 6.551,00

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY

PREFEITO MUNICIPAL



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

CONTABILIDADE GERAL

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS- LEI FEDERAL Nº 9452 DE 20 DE MARÇO DE 1997 – RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS FITHA

A Prefeitura do Município de CASTANHEIRAS-RO. Inscrita no CNPJ: 63.761.969/0001-83, em atendimento ao artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Castanheiras e a quem possa interessar, que recebeu os recursos financeiros informados abaixo:

Data	Receita	Valor	Banc o	Agencia	Conta	Origem
12/06/2023	Outros Convênios do Estado não Relacionados ao Saúde e Educação	103.564,36	0001	1405-2	28.598-6	Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

Referente ao Convênio 972203/2024 Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas Firmado entre o Município de Castanheiras e o Ministério da Agricultura e Pecuária. Processo SEI: 21000.073957/2024-21.

Castanheiras-RO, 20 de fevereiro de 2026

CICERO APARECIDO GODOI

PREFEITO



ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 30/2026

b) Licitação Nº : 33/2026

c) Modalidade : Inexigibilidade;

d) Data Homologação : 23/02/2026

e) Objeto Homologado : DESPESAS REFERENTE AO ESTIMATIVOS COM USO E GASTOS COM TARIFAS

BANCÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/CPF: 00.000.000/3151-84

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TARIFAS BANCÁRIAS	1	RS 5.000,00	RS 5.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.000,00

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY

PREFEITO MUNICIPAL



CASTANHEIRAS

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

ERRATA DO EDITAL 007/2026/PMC-RO – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Castanheiras/RO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, por meio do Processo Administrativo nº. 1.144/SEMAD/2025, publica a ERRATA do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado, em razão da ausência da publicação do resultado das provas práticas.

Onde se lê:

MOTORISTA HABILITAÇÃO A-D – LOCAL 01					
INSC.	NOME	DATA N.	STATUS	PONTOS	CLASSIF.
4	IRENO SILVA PAIZANTE	22/04/1980	DEFERIDO	98	1º
3	RAFAEL SOUZA OLIVEIRA	22/11/1994	DEFERIDO	92	2º
2	RODRIGO DOS SANTOS FURTADO DE ARAÚJO	22/01/1996	DEFERIDO	64	3º

Leia se:

MOTORISTA HABILITAÇÃO A-D – LOCAL 01					
INSC.	NOME	DATA N.	STATUS	PONTOS	CLASSIF.
4	IRENO SILVA PAIZANTE	22/04/1980	DEFERIDO	98	1º
3	RAFAEL SOUZA OLIVEIRA	22/11/1994	DEFERIDO	92	2º
5	ERITOM VINICIUS BEZERRA SOARES	02/09/2003	DEFERIDO	92	3º
6	PAULO SERGIO MAGALHÃES	07/07/1970	DEFERIDO	80	4º
2	RODRIGO DOS SANTOS FURTADO DE ARAÚJO	22/01/1996	DEFERIDO	64	5º

Castanheiras/RO, 23 de Fevereiro de 2026.

gouv

Documento assinado digitalmente

DENIZE REGINA DOS SANTOS

Data: 23/02/2026 15:09:14 -0300

Verifique em https://validar.jf.gov.br

gouv

Documento assinado digitalmente

JHEYSE NAIARA DE OLIVEIRA PAIM

Data: 23/02/2026 15:14:47 -0300

Verifique em https://validar.jf.gov.br

DENIZE REGINA DOS SANTOS

JHEYSE NAIARA DE OLIVEIRA PAIM

gouv

Documento assinado digitalmente

MARIA CLAUDETE FERRARI

Data: 23/02/2026 15:12:50 -0300

Verifique em https://validar.jf.gov.br

gouv

Documento assinado digitalmente

DOUGLAS FERREIRA DA SILVA

Data: 23/02/2026 15:12:50 -0300

Verifique em https://validar.jf.gov.br

MARIA CLAUDETE FERRARI

DOUGLAS FERREIRA DA SILVA

gouv

Documento assinado digitalmente

NATALIA BORGHI CAFFER

Data: 23/02/2026 15:12:50 -0300

Verifique em https://validar.jf.gov.br

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - gabinete@castanheiras.ro.gov.br - castanheiras.ro.gov.br

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
6	200,00	CAIXA	DLA	Lidostesim AD 2% c/50 (3% foi descontinuado)	R\$ 124,00	R\$ 24.800,0000	R\$ 165,00	R\$ 33.000,00	24,8484 %	R\$ 8.200,00
Descrição: ANESTESICO LOCAL, CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 3 1:500,00, CX 50X1,8ML										
32	200,00	UNIDADE	Maquira	longlass Fill LC A3	R\$ 94,00	R\$ 18.800,0000	R\$ 99,99	R\$ 19.998,00	5,9905 %	R\$ 1.198,00
Descrição: IONOMERO DE VIDRO, AUTO E FOTOPOLIMERIZAVEL, KIT DE PO 5G LIQUIDO 2.5										
36	30,00	UNIDADE	TDV	Mandrill Praxis c/1 -cód.9911	R\$ 74,00	R\$ 2.220,0000	R\$ 79,48	R\$ 2.384,40	6,8948 %	R\$ 164,40
Descrição: MANDRILL PRAXIS C - TDV, USO ODONTOLOGICO										
39	40,00	UNIDADE	Biodinâmica	Alveolex 10g	R\$ 39,50	R\$ 1.580,0000	R\$ 40,27	R\$ 1.610,80	1,9120 %	R\$ 30,80
Descrição: PASTAALVEOLAR COM PROPOLIS FRASCO 10G										
Subtotal Adjudicado: R\$ 47.400,00							Subtotal Orçado: R\$ 56.993,20		16,8321 %	R\$ 9.593,20

Fornecedor : SÃO JOSÉ DISTRIBUIDORA LTDA - 51.011.574/0001-04

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
20	50,00	UNIDADE	MEDIX BRASIL	MEDIX BRASIL	R\$ 39,14	R\$ 1.957,0000	R\$ 39,14	R\$ 1.957,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ENVELOPE AUTO-SELANTE 90X260MM, COM 200 UNIDADES										
					Subtotal Adjudicado: R\$ 1.957,00		Subtotal Orçado: R\$ 1.957,00	0,0000 %		R\$ 0,00

Fornecedor : ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA - 43.307.039/0001-69

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
25	100,00	FRASCO	PROLINK	PROLINK	R\$ 21,40	R\$ 2.140,0000	R\$ 21,40	R\$ 2.140,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ENXAGUANTE BUCAL CLOREXIDINA 0,12 FRASCO 1000ML USO ODONTOLÓGICO										
					Subtotal Adjudicado: R\$ 2.140,00		Subtotal Orçado: R\$ 2.140,00	0,0000 %		R\$ 0,00

Fornecedor : J MARCAL SERVICOS DE PROTESE ODONTOLÓGICA - 84.750.918/0001-48

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
27	20,00	UNIDADE	sswhite	sswhite	R\$ 64,75	R\$ 1.295,0000	R\$ 64,76	R\$ 1.295,20	0,0154 %	R\$ 0,20
Descrição: FORCEPS NÂº 18 R ADULTO USO ODONTOLÓGICO										
28	20,00	UNIDADE	sswhite	sswhite	R\$ 99,99	R\$ 1.999,8000	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: FORCEPS NÂº 18 R, EM ACO INOX ADULTO										
29	20,00	UNIDADE	sswhite	sswhite	R\$ 99,99	R\$ 1.999,8000	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: FORCEPS PARA DENTE DECIDUO NÂº 18										
30	20,00	UNIDADE	sswhite	sswhite	R\$ 99,99	R\$ 1.999,8000	R\$ 99,99	R\$ 1.999,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: FORCEPS PARA DENTE DECIDUO NÂº 69										

Subtotal Adjudicado: R\$ 7.294,40	Subtotal Orçado: R\$ 7.294,60	0,0027 %	R\$ 0,20
---	-------------------------------------	-------------	----------

Fornecedor : L P ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - 45.949.604/0001-17

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
34	20,00	UNIDADE	ECOBIN	ECOBIN	R\$ 444,98	R\$ 8.899,6000	R\$ 465,00	R\$ 9.300,00	4,3053 %	R\$ 400,40
Descrição: LIXEIRA INOX 50 LITROS COM PEDAL USO ODONTOLÓGICO										

Subtotal Adjudicado: R\$ 8.899,60	Subtotal Orçado: R\$ 9.300,00	4,3053 %	R\$ 400,40
---	-------------------------------------	-------------	------------

Fornecedor : 56.416.507 KAREN BIANCA SOUZA FIGUEREDO - 56.416.507/0001-85

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
35	1.200,00	UNIDADE	MEDIX	MEDIX	R\$ 1,43	R\$ 1.716,0000	R\$ 4,25	R\$ 5.100,00	66,3529 %	R\$ 3.384,00
Descrição: LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL EM LATEX TAMANHO 7,0/7,5, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADA										
38	50,00	UNIDADE	MEDIX	MEDIX	R\$ 6,99	R\$ 349,5000	R\$ 8,73	R\$ 436,50	19,9312 %	R\$ 87,00
Descrição: OCULOS DE SEGURANCA-ANTI-EMBACANTE USO ODONTOLÓGICO										

Subtotal Adjudicado: R\$ 2.065,50	Subtotal Orçado: R\$ 5.536,50	62,6830 %	R\$ 3.471,00
---	-------------------------------------	--------------	--------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 224.433,80	R\$ 253.869,60	11,5948 %	29.435,80

Teixeirópolis-RO , 23 de Fevereiro de 2026

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

Assine aqui



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

EXTRATO DE 2º
TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 14/2025.
Nº Processo: 367/SEMAGRI/2.025.

Pregão eletrônico Nº 15/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO. Contratado: DEL-BA VICENTINI CREMASCO – ME. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 14/2025, para o período de 25/01/2026 a 25/04/2026, ficando inalteradas as demais cláusulas do presente contrato, que constituem o Processo nº. 367/2025.

Valor Total do Contrato: R\$ 51.100,00.
Data de Assinatura: 25/01/2026.

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

EXTRATO DE 2º
TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 15/2025.
Nº Processo: 367/SEMAGRI/2.025.

Pregão eletrônico Nº 15/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO. Contratado: ME-RAK SOLUÇÕES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 15/2025, para o período de 25/01/2026 a 25/04/2026, ficando inalteradas as demais cláusulas do presente contrato, que constituem o Processo nº. 367/2025.

Valor Total do Contrato: R\$ 53.600,00.
Data de Assinatura: 25/01/2025.

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
C.N.P.J.: 84.722.933/0001-82
Município: TEIXEIROPOLIS

DECRETO Nº 45/2026, de 19 de Fevereiro de 2026.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEIXEIROPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1360/2026, de 3 de Fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 84.984,54, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - EDUCAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
03.001.8.244.13.2080-4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$84.984,54
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	19.984,54
1.571.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	65.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$84.984,54
2.500.0000.0000 (SF) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	19.984,54
2.571.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E	65.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2026.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SEMOSP

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

19 DE JUNHO DE 1987

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA COMPOR A EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 01/SEMOSP/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de profissionais, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e conforme disposições da Lei Municipal nº 1.941/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo atender à necessidade sazonal de interesse público da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Nova Brasilândia D'Oeste, durante o período de estagiagem, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como da Lei Municipal nº 1.941/2025 que autorizou o certame.

Quadro de Vagas:

CARGO	QUANT.
Auxiliar de Serviços Diversos	08
Operador de Carregadeira	01
Motorista de Caminhão	02

1.1 – As contratações serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e as normas deste Edital.

1.2 – O recrutamento será feito mediante processo seletivo simplificado, com ampla divulgação das etapas e resultados.

1.3 – A seleção compreenderá análise de títulos e experiência (currículo), entrevista técnica e comportamental e, para cargos que exijam, prova prática.

1.4 – O Processo Seletivo terá validade até 30 de outubro de 2026, não sendo prorrogável, e a homologação final será publicada no prazo previsto neste Edital.

1.5 - Não será aceita inscrição que não atenda às condições estabelecidas neste edital. A efetivação da inscrição implica o conhecimento prévio e a aceitação integral de todas as normas e condições aqui fixadas, não podendo o candidato alegar desconhecimento. O candidato será responsável pela veracidade das informações e documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de falsidade ou omissão.

1.6 - O candidato ao efetuar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas no período de 23/02/2026 a 06/03/2026.

2.2 - As inscrições serão realizadas presencialmente na sala de SEMOSP na sede da Prefeitura Municipal ou por meio de envio de formulário e documentação necessária (item 4) no e-mail eletrônico semosp@novabrasilandia.ro.gov.br.

2.3 - Horário: o sistema de inscrição permanecerá aberto das 08h do dia 23 de fevereiro até às 13h do dia 06 de março, observado o horário local do Estado de Rondônia.

2.4 - O candidato deverá acompanhar as publicações oficiais do Processo Seletivo no site e/ou mural da Prefeitura Municipal, sendo de sua exclusiva responsabilidade a observância de prazos, horários e comunicados.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1 - Para inscrição e eventual contratação, o candidato deve atender aos requisitos legais e apresentar a documentação exigida, sob pena de eliminação.

3.2 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com residência legal no País, atendidas as disposições da Lei Federal nº 13.445/2017, conforme o art. 12 da Constituição Federal.

3.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição.

Parágrafo único: Para a função de Motorista de Caminhão, o candidato deverá possuir idade mínima de 21 (vinte e um) anos e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D".

3.4 - Possuir, na data da inscrição, a escolaridade mínima exigida para o cargo pretendido, devidamente comprovada por diploma, certificado ou declaração de conclusão, emitidos por instituição reconhecida.

3.5 - Estar em gozo dos direitos políticos, quite com as obrigações eleitorais.

Parágrafo único: Os candidatos do sexo masculino deverão apresentar, no ato da contratação, o Certificado de Reservista ou Comprovante de Quitação com o Serviço Militar.

3.6 - Não estar cumprindo pena privativa de liberdade ou submetido a medida de interdição de direitos que impeça o exercício da função pública.

3.7 - Regularidade eleitoral e militar (quitação com as obrigações eleitorais e, sendo sexo masculino, com o serviço militar)

3.8 - Capacidade física e mental compatíveis com a função (atestada por exame médico admissional, nos termos das normas de saúde ocupacional);

3.9 - Idoneidade moral e plena capacidade civil, sem fatos impeditivos ao exercício de função pública;

3.10 - Ausência de qualquer impedimento legal (como proibição de contratar previsto no art. 6º da Lei nº 8.745/93, que veda a contratação de servidor público da União, Estados, DF ou Municípios).

3.11 - Além disso, o candidato deverá apresentar DECLARAÇÕES específicas, assinadas, de:

- Inexistência de vínculo com órgão da Administração Pública (direta ou indireta) de qualquer ente federativo. Em caso de possuir vínculo deverá declarar que se desligara do vínculo antes de firmado contrato do processo seletivo simplificado referente ao edital nº 001/SEMOSP/2026, nesse caso deve apresentar, antes da assinatura, prova de desligamento/compatibilidade e inexistência de acumulação vedada;
- Disponibilidade para jornada de 40 horas semanais e eventual expediente em turnos ou sábados, conforme escala administrativa;
- Não ter sido desligado por justa causa em contrato temporário anterior com este Município (garantindo boa-fé na contratação).

4. Documentos necessários e Procedimentos de Inscrição

4.1 - Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital legível (PDF), nesta ordem:

- Ficha de Inscrição conforme Anexo VI deste Edital;
- Documento de identidade oficial (RG ou CNH) e CPF;
- certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral (último comprovante da Justiça Eleitoral) e militar;
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Diplomas, certificados ou histórico escolar que comprovem escolaridade e cursos mencionados no currículo;
- Carteira de Trabalho (para registro profissional anterior, se houver);
- Currículo ou ficha de inscrição preenchida, com todos os dados exigidos (com assinatura);
- Declarações específicas mencionadas acima (item 3.11), firmadas pelo candidato;
- Certidões negativas atualizadas: criminal (estadual e federal), civil (trânsito em julgado de ações de execução), Justiça do Trabalho (CNDT) e de feitos executivos (fiscal e previdenciário), conforme legislação vigente, atestando a inexistência de condenações ou débitos; e
- Comprovante de endereço recente;

4.2 - O candidato deve levar cópia de toda documentação requerida (juntamente com originais para conferência) até a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na Rua Riachuelo, 2502, Nova Brasilândia D'Oeste - RO, 76958-000, ou encaminhar versão digital em pdf para o e-mail eletrônico semosp@novabrasilandia.ro.gov.br. O candidato declara-se ciente de que a falsidade de qualquer documento ou informação implicará sua eliminação imediata do certame.

4.3 - Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital, nem reabertura de prazos sob qualquer justificativa, exceto caso não seja preenchido todas as vagas disponíveis.

4.4 - É vedada a realização de mais de uma inscrição por candidato, inclusive para cargos distintos, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, ainda que utilizando endereços de e-mail diferentes ou optando por cargos diversos, será considerada válida exclusivamente a última inscrição efetuada dentro do prazo estabelecido neste Edital, sendo automaticamente canceladas as inscrições anteriores, sendo de

inteira responsabilidade do candidato o correto e completo preenchimento do formulário eletrônico, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da moralidade, da impessoalidade e da boa-fé administrativa, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, na forma prevista neste Edital.

4.7 - Serão pontuados apenas os cursos e experiências profissionais ligadas com a área de atuação escolhida pelo candidato, conforme estabelecido neste edital e comprovados no currículo no ato da inscrição.

4.8 - O candidato que não enviar o Currículo Vitae e o Relatório Profissional devidamente preenchido será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

4.9 - O candidato que prestar declaração falsa, omitir informações ou apresentar documentos falsos responderá nas esferas penal, civil e administrativa, sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

4.10 - Estão impedidos de serem contratados nos termos deste edital

- Pessoas com condenação criminal transitada em julgado;
- Quem sofreu processo administrativo disciplinar e foi exonerado a bem do serviço público;
- Quem estiver com direitos políticos suspensos;
- Candidatos do sexo masculino irregulares com as obrigações militares;
- Aqueles que se encontrem em situação de acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas, salvo as hipóteses constitucionais de acumulação legal (art. 37, XVI, CF);
- Pessoas que possuam impedimento judicial ou administrativo que as inviabilize de assumir cargo público.

§ 1º - A participação no processo seletivo não será vedada a candidatos que mantenham vínculo empregatício com órgão ou entidade pública, desde que, no momento da contratação, comprovem: a) o desligamento formal do vínculo anterior.

§ 2º - A não comprovação do desligamento até a assinatura do contrato implicará a imediata desclassificação do candidato e a convocação do próximo classificado, sem direito a recurso.

§ 3º - O candidato que declarar falsamente a inexistência de vínculo ativo ou acumulação vedada responderá civil, administrativa e penalmente, conforme a legislação vigente.

4.11 - O candidato declara ciência do tratamento de seus dados pessoais para as finalidades deste Processo Seletivo, nos termos da LGPD (Lei nº 13.709/2018), assegurados os direitos de informação e acesso.

5 - DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

5.1 - Os candidatos classificados serão admitidos em caráter temporário, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.941/2025.

5.2 - As contratações ocorrerão conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos turnos matutino e/ou vespertino, de acordo com a lotação definida pelo Secretário de Obras ou Chefe Imediato.

5.3 - Serão contratados profissionais devidamente habilitados para as funções abaixo descritas, respeitando-se as competências, habilidades e os respectivos campos de atuação, para os seguintes cargos, todos com 40 horas semanais de carga horária: Auxiliar de Serviços Diversos; Operador de Carregadeira; Motorista de Caminhão.

6 - DOS LOCAIS DE TRABALHO

6.1 - Os candidatos contratados poderão desempenhar suas atividades profissionais em todo território do município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, conforme forem designados pelo Secretário ou Chefe Imediato.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 - A classificação dos candidatos dar-se-á por ordem decrescente de pontuação total, obtida conforme os critérios abaixo. A pontuação será divulgada em tabela de classificação final.

- Análise de títulos e experiência profissional (pontuação objetiva): será atribuída nota conforme quadro padronizado: ESCOLARIDADE - nível médio completo – 2 pontos; técnico – 4; superior – 6; máximo 10 pts, cursos relacionados 1 ponto/certificado; máximo 5 pts, experiência na área no setor privado 5 pontos por semestres completos de experiência; máximo de 10pts, experiência na área no setor público 5 pontos por semestre completos de experiência; máximo de 10pts. Candidatos com pontuação média abaixo de 21 pts serão eliminados.
- Entrevista técnica e comportamental (pontuação objetiva): todos os candidatos classificados na etapa de títulos serão submetidos a entrevista. Nesta fase, a Comissão avaliará aspectos como disponibilidade para trabalho em campo (viagens, escalas), compreensão das atribuições do cargo, conhecimentos básicos sobre a função, e etc. Cada item será avaliado de 0 a 10 de forma padronizada pela Comissão, com critérios

descritos em anexo. A nota final da entrevista será média dos itens. Candidatos com pontuação média abaixo de 6 pts serão eliminados.

- **Prova prática (eliminatória e classificatória):** apenas para os cargos de operadores de pá carregadeira e motoristas de caminhão. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores realizarão prova prática na data prevista. A pontuação será definida conforme Ficha de Avaliação Prática anexo V com a pontuação sendo média dos itens, máximo de 10 pts. Candidatos com pontuação média abaixo de 6 pts serão eliminados.

7.2 - Os pontos atribuídos em cada etapa serão somados para fins de classificação. Em caso de **empate na pontuação final**, aplicar-se-á o seguinte ordenamento de critérios de desempate em ordem de prioridade: (1) candidato com maior idade (priorizando-se o candidato idoso, conforme § único do art. 27 do Estatuto do Idoso); (2) maior tempo de serviço público efetivo no Município; (3) maior grau de escolaridade; (4) persistindo o empate, sorteio público. O uso dos critérios de desempate está em consonância com o Estatuto do Idoso e demais normas aplicáveis.

7.3 - Para o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, serão convocados para a etapa de **Entrevista Técnica e Comportamental** os **30 (trinta) candidatos mais bem classificados** na fase de Análise de Títulos e Experiência Profissional, obedecida rigorosamente a ordem de pontuação.

7.4 - Para o cargo de **Operador de Pá Carregadeira**, serão convocados para a etapa de **Entrevista Técnica e Comportamental** os **10 (dez) candidatos com melhor pontuação** na fase de Análise de Títulos e Experiência Profissional.

7.5 - Para o cargo de **Motorista de Caminhão**, serão convocados para a etapa de **Entrevista Técnica e Comportamental** os **10 (dez) candidatos mais bem classificados** na etapa de Análise de Títulos e Experiência Profissional.

7.6 - Em caso de Empate na última posição de corte todos os empatados serão convocados.

7.7 - Para os cargos que exigem **Prova Prática**, serão convocados os **05 (cinco) primeiros classificados** na etapa anterior, conforme ranking por pontuação. A prova será de caráter eliminatório e classificatório, conforme regras específicas descritas neste Edital.

7.8 - Em caso de **não preenchimento das vagas previstas** neste Edital, seja por **desistência, não comparecimento, desclassificação, exoneração, rescisão contratual** ou qualquer outro motivo que comprometa o quantitativo necessário ao pleno atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, a Administração poderá convocar, de forma **suplementar e conforme a necessidade**, os candidatos **classificados seguintes na ordem de pontuação** da etapa de Análise de Títulos e Experiência Profissional.

*Parágrafo único – Caso não haja candidatos disponíveis ou classificados dentre os convocados conforme os subitens 7.3, 7.4, 7.5 e 7.6 deste Edital, a Administração poderá, a seu critério, **ampliar em até 10 (dez) o número de candidatos convocados** da referida fase de análise curricular, **respeitando estritamente a ordem de classificação** e observando os mesmos critérios de convocação para entrevistas e provas práticas, quando cabível.*

8 - DAS ETAPAS

8.1 - O Processo Seletivo Simplificado constituir-se-á de três etapas distintas, conforme o cargo:

I - Análise Curricular e Relatório de Experiência Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos;

II - Entrevista técnica e comportamental todos os candidatos classificados na etapa de títulos serão submetidos a entrevista.

III - Teste Prático, de caráter classificatório e eliminatório, exclusivamente para os candidatos à função de Motorista de Caminhão e Operador de Pá Carregadeira. O Teste Prático dos candidatos à função de Motorista de Caminhão e Operador de Pá Carregadeira será realizado em data, horário e local a serem divulgados pela Comissão, somente para quem comprovar, previamente, os requisitos eliminatórios após a análise curricular.

8.2 - A Análise Curricular será realizada no período **de 07 a 12 de março**, mediante avaliação dos currículos e dos relatórios de experiência profissional encaminhados pelos candidatos no ato da inscrição, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

8.3 - Para todos os cargos previstos neste Processo Seletivo Simplificado, a Análise Curricular e o Relatório de Experiência Profissional têm por finalidade aferir o perfil e a aptidão do candidato para o exercício da função temporária, observando a escolaridade exigida, a formação acadêmica, os cursos de qualificação, os conhecimentos específicos e a experiência comprovada na área de atuação correspondente.

8.4 - Na Análise Curricular e no Relatório de Experiência Profissional, serão avaliados as competências, habilidades, nível de escolaridade, cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, bem como os conhecimentos específicos exigidos para o desempenho da função temporária pretendida.

8.5 - O Relatório de Experiência Profissional deverá conter, obrigatoriamente, a seguinte estrutura mínima:

- Identificação do candidato;
- Introdução, apresentando breve histórico da experiência;
- Desenvolvimento, descrevendo as atividades exercidas, local e período; e
- Conclusão, sintetizando os aprendizados e resultados da atuação profissional.

8.6 - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade, falsidade ou ilegalidade nos dados curriculares ou nos documentos apresentados, e verificada a culpa ou dolo do candidato, este será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas cíveis, penais e administrativas cabíveis.

8.7 - O Teste Prático será aplicado exclusivamente aos candidatos à função de Motorista de Caminhão e Operador de Pá Carregadeira, com o objetivo de verificar as habilidades técnicas e operacionais do candidato, sua conduta e segurança na condução de veículos, podendo incluir manobras, baliza, carga, descarga, corte de material, carregamento de caçamba, direção em trajeto urbano e rural e demais procedimentos previstos nas normas de trânsito.

8.8 - Somente participarão do Teste Prático os 5 candidatos melhor classificados na Entrevista Técnica e comportamental, conforme lista de convocação publicada pela Comissão Organizadora.

8.9 - Os locais, datas e horários do Teste Prático serão divulgados no endereço eletrônico <https://novabrasilandia.ro.gov.br>, no Diário Oficial dos Municípios (<https://www.diariomunicipal.com.br>) e no mural da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

8.10 - Em caso de empate na classificação final de quaisquer cargos previstos neste edital, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

1. candidato com maior idade (priorizando-se o candidato idoso, conforme § único do art. 27 do Estatuto do Idoso);
2. maior tempo de serviço público efetivo no Município; (
3. maior grau de escolaridade;
4. persistindo o empate, sorteio público.

8.11 - O resultado de cada etapa será publicado oficialmente nos meios de divulgação indicados neste edital, cabendo ao candidato acompanhar as publicações, bem como os prazos para interposição de eventuais recursos. (<https://novabrasilandia.ro.gov.br/>, <https://www.diariomunicipal.com.br> e Mural da Prefeitura).

9 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 - A Análise Curricular e o Relatório de Experiência Profissional terão caráter classificatório e eliminatório. A pontuação máxima possível é de 35 (trinta e cinco) pontos para cada função temporária. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 21 (vinte e um) pontos, desde que atendidas todas as exigências deste edital.

9.2 - O candidato não habilitado na Análise Curricular e no Relatório de Experiência Profissional será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

9.3 - A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontuação final, conforme a soma dos pontos obtidos na Análise Curricular (escolaridade e cursos na área de atuação) e no Relatório de Experiência Profissional, aplicando-se, quando necessário, os critérios de desempate previstos neste edital.

9.4 - A pontuação final será cumulativa, podendo atingir, no máximo, 55 (cinquenta e cinco).

9.5 - Em caso de empate na pontuação final, independentemente da função temporária, serão observados os critérios indicados no **item 8.10 deste edital**.

10 - DA CONVOCAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

10.1 - Encerrada a etapa de análise e classificação, a Comissão Organizadora publicará edital de convocação dos candidatos classificados para eventual contratação, observando a ordem de classificação e o interesse público, nos meios oficiais de divulgação: site da Prefeitura Municipal, Diário Oficial dos Municípios e mural da Prefeitura Municipal.

10.2 - O candidato convocado deverá apresentar, dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, toda a documentação complementar exigida para o cargo/função, conforme listagem constante **do item 12.5**, sob pena de desclassificação automática e convocação do próximo candidato na ordem de classificação:

10.3 - Será desclassificado o candidato que não comparecer no prazo determinado, não apresentar os documentos exigidos ou deixar de comprovar a habilitação mínima para o exercício da função.

10.4 - A Administração poderá convocar novos candidatos classificados, sempre que ocorrer vacância, desistência, rescisão contratual, substituição ou surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

10.6 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes às convocações, prazos e avisos oficiais, não cabendo alegação de desconhecimento.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 - Após a conclusão das etapas e decisão de eventuais recursos, a listagem final de classificação será homologada pela Prefeitura Municipal, em ato próprio, no prazo previsto. A homologação e as convocações serão publicadas oficialmente no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios, em jornal eletrônico de circulação local e regional, e por edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. O Processo Seletivo Simplificado terá validade até o **dia 30 de outubro de 2026**, não podendo ser prorrogado. Decorrendo o prazo sem aproveitamento total das vagas, haverá convocação de segundo ordem de classificados, exceto em nova necessidade que deverá obedecer a novo processo seletivo.

11.2 - A homologação do resultado final implica a conclusão do processo seletivo, que poderá ser utilizado dentro do prazo de validade do edital, observada a ordem de classificação e o interesse público.

12 - DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

12.1 - Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para contratação temporária dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, conforme as vagas constantes neste edital e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

12.2 - As vagas serão preenchidas rigorosamente pela ordem decrescente de classificação, observando-se o cargo/função e o atendimento às exigências legais previstas neste edital.

12.3 - O candidato classificado e convocado deverá comparecer para formalização da contratação junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, dentro do prazo estabelecido no ato da convocação.

12.4 - Os candidatos aprovados que não estiverem inicialmente dentro do número de vagas previstas poderão ser convocados posteriormente, em caso de desistência, rescisão contratual, vacância ou surgimento de novas vagas conforme demandas da secretaria, durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado, obedecendo-se à ordem de classificação e o interesse público.

12.5 - O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação do edital de convocação, para assinatura do Contrato de Trabalho Temporário, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, portando os documentos originais e cópias simples, conforme relação abaixo:

- a) Documento de Identidade – RG (original e cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- c) Título de Eleitor (original e cópia);
- d) Comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- g) Duas (02) fotografias 3x4 recentes;
- h) Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por profissional habilitado;
- i) Comprovações de escolaridade e especialização exigidos para o cargo ao qual foi aprovado (original e cópia);
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de identificação e da última contratação);
- k) Declaração de bens e rendas;
- l) Cartão ou comprovante de conta corrente na Caixa Econômica Federal, se houver; m) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
- n) Comprovante de residência atualizado;
- o) Declaração firmada pelo candidato de que não sofreu penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores nem condenação criminal no exercício profissional ou de função pública;
- p) Certidão Negativa Cível e Criminal expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (www.tj.ro.gov.br);
- q) Certidão Negativa de Protestos emitida por Cartório competente;
- r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (www.tce.ro.gov.br).

12.6 - O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para assinatura do contrato será considerado desistente, sendo automaticamente eliminado do processo e substituído pelo próximo candidato classificado, conforme ordem de classificação.

16. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

16.1 - Os contratos integrarão o Programa de Serviços Sazonais da SEMOSP, desempenhando funções e atribuições constantes do Anexo I. Após chamada, o candidato deverá apresentar-se para lotação conforme determinação da Administração, obedecendo à escala ou setor de atuação definido pela equipe gestora. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, observando-se turnos e escalas estabelecidas, podendo haver eventual expediente aos sábados e domingos ou horas extras, conforme necessidade e legislação vigente. Os contratados deverão cumprir fielmente as determinações legais, regimentais e as normas internas da Prefeitura. É vedado o acúmulo de funções que descaracterizem as atribuições do cargo contratado. Eventual necessidade de substituição temporária do contratado (férias, licenças ou afastamentos) será suprida pela Administração mediante designação de outro servidor ou contratado até a volta do titular, sem direito a renovação automática de contrato.

17. DA NATUREZA DO CONTRATO E DA RESCISÃO ANTECIPADA

17.1 - O contrato firmado em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado terá natureza temporária e por prazo determinado, regido integralmente pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, não gerando qualquer expectativa de continuidade, estabilidade ou efetivação no serviço público.

17.2 - A rescisão antecipada do contrato poderá ocorrer:

I – Por iniciativa da Administração Pública, por motivo de interesse público, conveniência administrativa ou necessidade do serviço;

II – Por iniciativa do contratado;

III – Por justa causa, nos termos do art. 482 da CLT;

IV – Automaticamente, pelo término do prazo contratual.

Na hipótese de rescisão antecipada **sem justa causa por iniciativa da Administração**, serão observadas as disposições do art. 479 da CLT, salvo se houver norma municipal específica mais favorável ao contratado.

Não será devida qualquer indenização quando a rescisão decorrer do término do prazo contratual, de justa causa ou por iniciativa do contratado, aplicando-se, em todos os casos, a legislação trabalhista vigente.

18. DAS RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

18.1 - Compete à Comissão de Seleção, designada por Portaria, conduzir todas as fases do certame, zelando pela legalidade, impessoalidade e transparência do processo. São atribuições da Comissão: elaborar e publicar o Edital, receber inscrições, conferir documentação, aplicar a pontuação de títulos, realizar entrevistas e provas práticas, publicar resultados parciais, apreciar recursos e encaminhar resultados finais para homologação. A Comissão deverá manter registros formais (atas de reunião, pauta de entrevistas, relatórios) e atuar em conjunto com a Procuradoria Geral do Município para esclarecimentos jurídicos sobre dúvidas ou casos omissos neste Edital. Os membros da Comissão têm responsabilidade solidária pelo cumprimento deste Edital e deverão guardar sigilo sobre as informações sensíveis do processo.

19. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E FLUXO RECURSAL

19.1 – Será assegurado aos candidatos o direito de interpor **recurso administrativo** contra atos do processo seletivo que afetem diretamente seus interesses, nas seguintes hipóteses e prazos:

- **Indeferimento da inscrição:** até **02 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado preliminar das inscrições;
- **Resultado da Análise de Títulos e Entrevista Técnica e Comportamental:** até **02 (dois) dias úteis** após a divulgação do respectivo resultado preliminar;
- **Resultado Final e Classificação Geral:** até **02 (dois) dias úteis** após a publicação da lista final de classificação.

19.2 – Os recursos deverão ser formalizados por escrito, com **fundamentação objetiva, clara e devidamente acompanhados de documentação comprobatória**, e **protocolados pessoalmente** na sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, localizada à R. Riachuelo, 2502, Setor14, das 08h às 13h, ou, alternativamente, enviados **por e-mail institucional** para o endereço eletrônico: **semosp@novabrasilandia.ro.gov.br**, dentro dos prazos estabelecidos.

19.3 – Os recursos serão analisados em **primeira instância pela Comissão de Seleção**, que deverá emitir parecer fundamentado no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis uma única vez por igual período, mediante justificativa formal.

19.4 – Da decisão da Comissão caberá **recurso hierárquico, em segunda e última instância, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, no prazo de **05 (cinco) dias corridos** contados da ciência da decisão. O recurso

deverá ser protocolado na mesma forma do item 19.2 e será decidido no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**.

19.5 – Os recursos serão julgados com base nas normas deste Edital, legislação aplicável e princípios da administração pública, sendo **indeferidos liminarmente** aqueles que:

- Forem apresentados **fora do prazo**;
- Estiverem desacompanhados de fundamentação ou provas;
- Contiverem linguagem ofensiva ou desrespeitosa.

19.6 – As decisões dos recursos serão publicadas no mural oficial da Prefeitura Municipal e, quando possível, divulgadas no site institucional. Não será admitido novo recurso sobre o mesmo fundamento após decisão final da instância competente.

19.7 – A interposição de recurso **não suspende os prazos nem impede a continuidade do certame**, salvo se houver decisão expressa da Comissão de Seleção ou da autoridade superior.

20. DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

20.1 – Em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade (art. 37, caput, CF) e à Lei de Acesso à Informação, todos os atos oficiais referentes a este Processo Seletivo (Edital, retificações, convocações, resultados, homologação, lista de aprovados) serão amplamente divulgados. As publicações ocorrerão no Diário Oficial dos Municípios, no **site oficial da Prefeitura** (www.novabrasilandia.ro.gov.br) e por afixação no quadro de avisos da sede da Prefeitura. Recomenda-se aos candidatos acompanhamento assíduo dessas publicações, não servindo de pretexto para recursos o desconhecimento dos atos divulgados conforme previsto neste Edital.

21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - A homologação do resultado final constará da relação dos candidatos classificados, em ordem decrescente de pontuação, e será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br), em jornal eletrônico de circulação local e regional, no mural de publicações da Prefeitura Municipal, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

22.2 - A aprovação e classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito à contratação imediata, constituindo-se apenas em expectativa de direito, condicionada à existência de vagas, ao interesse e conveniência da Administração Pública, ao atendimento das disposições legais vigentes e à ordem rigorosa de classificação dentro do prazo de validade do certame.

22.3 - O prazo de duração dos contratos firmados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado até 30 de outubro de 2026, sendo que não pode ser prorrogado.

22.4 - Em caso de desistência, renúncia, rescisão contratual ou eliminação de candidato aprovado dentro do número de vagas, a vaga será preenchida pelo próximo candidato classificado, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

22.5 - A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento imediato da inscrição, bem como a responsabilidade civil, penal e administrativa do candidato, devendo a Comissão Organizadora comunicar o fato aos órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável.

22.6 - A constatação de irregularidade documental ou falsidade de informação, a qualquer tempo durante o período de validade deste Processo Seletivo, implicará a eliminação do candidato e a anulação de todos os atos decorrentes da inscrição e participação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

22.7 - A classificação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito subjetivo à contratação, ficando condicionada à necessidade e conveniência da Administração, dentro do prazo de validade estabelecido neste edital.

22.8 - Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

22.9 - O **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos** com apoio da Procuradoria Municipal e ou Controle Interno, constitui última instância administrativa para apreciação de recursos e deliberações relacionadas a este Processo Seletivo, sendo soberana em suas decisões, não cabendo recursos adicionais após sua manifestação final.

22.10 - O presente Processo Seletivo Simplificado, mesmo após a homologação, poderá ser encerrado, suspenso ou revogado a qualquer tempo, por conveniência administrativa, fato superveniente devidamente motivado, anulação legal ou esgotamento do interesse público, sem que disso decorra direito adquirido, indenização ou qualquer ônus para a Administração Pública.

22.11 - Durante a vigência do contrato temporário, o servidor contratado estará sujeito à avaliação funcional e desempenho contínuo, sob responsabilidade da secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos.

22.12 - Constatado o descumprimento das obrigações contratuais, conduta incompatível com o serviço público, ou insuficiência de desempenho, a Administração poderá rescindir o contrato a qualquer tempo, mediante procedimento administrativo, assegurados o direito de ampla defesa, de acordo com legislações aplicáveis.

ANEXOS

- ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS;
- ANEXO II – CRONOGRAMA;
- ANEXO III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE;
- ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO
- ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO PRÁTICA
- ANEXO VI – FICHA DE INSCRIÇÃO
- ANEXO VII – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS
- ANEXO VIII - MATRIZ DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de fevereiro de 2026.

Comissão Portaria nº 032/GP/2026:

- **Gabriel Valentim de Oliveira**
- **Aldervan Freire Lubiana**
- **Odair Renan Lourenço de Oliveira**

REGINALDO GAMA PEDROSO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 133/GP/2025 – Matr. 5140

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1. AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS:

Instrução: Nível de Ensino Fundamental Completo

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Atribuições: Proceder a limpeza e conservação das dependências do setor em que estiver lotada. Manter a higiene possibilitando o ambiente propício de trabalho; Organizar pedidos de materiais necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade; Proceder a limpeza das mesas, estantes, computadores, livros, telefones, arquivos e demais móveis e utensílios próprios ao ambiente; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.); Serviços de lavanderia (lavar e passar roupas); Envolve a limpeza e manutenção de higiene de todos os ambientes. Com isso, o profissional deve proporcionar o asseio e saneamento destes locais. Realiza serviços braçais quando lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

2. OPERADOR DE CARREGADEIRA

Instrução: Nível de Ensino Fundamental Completo

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Atribuições: Operar carregadeira, conduzindo-as e operando seus comandos, auxiliando na execução de obras públicas, para recolher materiais, auxiliando na execução de obras públicas, para nivelar, apalinar e compactar terra e materiais similares, auxiliando na execução de obras públicas, para escavar e compactar terra e materiais similares, auxiliando na execução de obras públicas. Zelar pela conservação e limpeza das máquinas, acessórios e ferramentas, que utiliza na execução de suas tarefas; Operar carregadeira, para mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos; Efetuar serviços de manutenção de máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas. Abrir primariamente estrada dentro dos âmbitos municipal, derrubando a mata, arrancando toco e outros obstáculos que surgirem, possibilitando condições para o trator de esteira prosseguir na conclusão do serviço; Fazer aterro nos locais alagadiços e grotas para a construção do leito das estradas inclusive nos locais onde for necessária a construção de pontes ou bueiros; Proceder ao alvaramento do leito das vias propiciando aos demais segmentos, condições de cascalhamento e nivelamento do solo; Cuidar do equipamento colocado à disposição, verificando o nível de óleo e demais componentes para seu bom uso e funcionamento, utilizando-o com cuidado e atenção, para que possa ter uma vida útil mais prolongada; Efetuar outras atividades correlatas à função. Recolher o cascalho colocando-o nas caçambas para a confecção das estradas e vias urbanas; Recolher os entulhos e demais objetos necessários à limpeza e conservação das estradas e vias urbanas; Auxiliar nas atividades de recuperação, manutenção e construção de estradas, pontes, aterros e outros; Verificar diariamente o estado da máquina, vistoriando pneumático, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros bens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento; Efetuar outras atividades correlatas à função. Esparramar o cascalho procedendo o alvaramento e nivelamento do leito das estradas e vias urbanas finalizando a confecção, conservação e abertura das mesmas; Auxiliar os demais equipamentos na construção de aterros em locais alagadiços e grotas para a construção do leito das estradas inclusive nos locais onde for necessária a construção de pontes ou bueiros; Cuidar o equipamento colocando a sua disposição, verificando o nível de óleo e demais componentes para seu bom uso e funcionamento, utilizando-o com

cuidado e atenção, para que possa ter uma vida útil mais prolongada; Efetuar outras atividades correlatas a função. Abrir valas para a implantação de serviços e abastecimentos de água, esgoto, abertura de canais de escoamento de águas pluviais e fluviais e auxiliando na construção de estradas dentro do âmbito municipal, desobstruindo obstáculos que impossibilitem o trabalho dos demais equipamentos;

3. MOTORISTA DE CAMINHÃO

Instrução: Nível de Ensino Fundamental Completo e carteira de habilitação na categoria "D" ou superior.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Atribuições: Dirigir veículos, para o transporte de pessoa e materiais; realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; verificar, diariamente, o estado de veículo, vistoriando pneumático, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; executar outras tarefas correlatas.

1. candidato com maior idade (priorizando-se o candidato idoso, conforme § único do art. 27 do Estatuto do Idoso);
2. maior tempo de serviço público efetivo no Município; (
3. maior grau de escolaridade;
4. persistindo o empate, sorteio público.

ANEXO II – CRONOGRAMA

Etapas	Data / Período	Local / Observações
Publicação do Edital	20/02/2026	Site oficial e mural da Prefeitura
Período de Inscrição	23/02/2026 a 06/03/2026	Sede da SEMOSP – 08h às 13h Ou pelo Email semosp@novabrandia.ro.gov.br
Divulgação das Inscrições Defendidas	10/03/2026	Site oficial e mural da Prefeitura
Prazo para Recursos de Inscrição	11 e 12/03/2026	Protocolo da SEMOSP
Resultado da Análise Curricular	13/03/2026	Site oficial e mural da Prefeitura
Entrevistas Técnicas e Comportamentais	16 a 18/03/2026	Local a ser divulgado junto ao resultado
Prova Prática	19/03/2026	Local a ser divulgado junto ao resultado
Resultado Preliminar	20/03/2026	Site oficial e mural da Prefeitura
Prazo para Recursos	23 e 24/03/2026	Protocolo da SEMOSP
Resultado Final e Homologação	25/03/2026	Site oficial e mural da Prefeitura
Convocação e Contratação	A partir de 01/04/2026	Conforme ordem de classificação e necessidade

* datas prováveis, podendo haver alteração, de acordo com a Administração.

ANEXO III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Análise de Títulos e Experiencia Profissional:

ITEM	ESCOLARIDADE/EXPERIENCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
01	Nível Superior	6 pontos
02	Nível Técnico	4 pontos
03	Nível Médio completo	2 pontos
04	Curso Relacionados (1pts/certificado)	Até 5 pontos
05	Experiência na área no Setor Público (5pts/semestre)	Até 10 pontos
06	Experiência na área no Setor Privado (5pts/semestre)	Até 10 pontos

Entrevista Técnica e Comportamental:

A etapa de Entrevista Técnica e Comportamental tem por finalidade avaliar, de forma objetiva e padronizada, o perfil do candidato quanto às competências técnicas, comportamentais e operacionais necessárias ao desempenho da função temporária. Nesta fase, serão observados critérios como apresentação pessoal, comunicação e desenvoltura, demonstração de conhecimentos básicos sobre a função, disponibilidade para trabalhos em campo, viagens e escalas, bem como postura profissional e adequação às exigências do cargo. A avaliação será realizada por Comissão designada, com atribuição de pontuação conforme os parâmetros estabelecidos no Anexo VIII, sendo eliminados os candidatos que não atingirem a pontuação média mínima de 6,0 pontos.

Prova Prática:

A Prova Prática será aplicada aos candidatos classificados conforme critérios estabelecidos neste Edital, com base na pontuação obtida na etapa anterior. A classificação será definida de acordo com a média dos pontos atribuídos na avaliação prática, conforme os critérios técnicos detalhados no Anexo V.

CRITERIO DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

Processo Seletivo Simplificado – EDITAL/001/SEMOSP/2026
 Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste – RO
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:

CPF: _____

Cargo/Função preta

Telephone:

II – ASSUNTO DO RECURSO

() Resultado da Análise Curricular

() Outro:

III – MOTIVO DO RECURSO (Informe de forma clara qual item do Edital, resultado ou avaliação você considera incorreto ou descumprido.)

IV – JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA (Explique de forma objetiva o motivo pelo qual entende que houve erro ou irregularidade, apresentando fundamentos e se possível, anexando comprovações.)

V – SOLICITAÇÃO (Indique o que você solicita à Comissão, com base na justificativa apresentada.)

VI – DECLARAÇÃO Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que tenho ciência de que recursos intempestivos, sem fundamentação ou fora do padrão estabelecido no Edital serão indeferidos de plano, conforme as regras do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMOSP/2026

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, ____/____/2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO PRÁTICA

FICHA DE AVALIAÇÃO PRÁTICA – OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

Nome do candidato: _____

Data: ____/____/2026 Local da prova: _____

Avaliador: _____

Item Avaliado	Descrição do Critério	Nota (0 a 10)
1	Verificação prévia dos itens de segurança do equipamento	
2	Conhecimento dos comandos e painel de controle	
3	Partida e aquecimento corretos da máquina	
4	Execução de manobras com segurança	
5	Precisão na operação de carga e descarga	
6	Utilização adequada dos controles hidráulicos	
7	Cuidados com a integridade do equipamento	
8	Desempenho sob orientação de tarefa prática	
9	Postura profissional e atenção às normas de segurança	
10	Encerramento da operação e desligamento correto	

Observações gerais do avaliador:

Assinatura do Avaliador: _____

FICHA DE AVALIAÇÃO PRÁTICA – MOTORISTA DE CAMINHÃO

Nome do candidato: _____

Data: ____/____/2026 Local da prova: _____

Avaliador: _____

Item Avaliado	Descrição do Critério	Nota (0 a 10)
1	Verificação dos itens obrigatórios e de segurança do veículo	
2	Partida e movimentação inicial segura	
3	Habilidade em manobras em espaços controlados	
4	Utilização correta da embreagem, freio e marchas	
5	Controle em rampas e aclives/declives	
6	Posicionamento correto em pista e ré	
7	Capacidade de seguir instruções da equipe técnica	
8	Respeito às normas de trânsito e segurança	
9	Zelo com o equipamento durante a prova	
10	Condições gerais de condução e fluidez da direção	

Observações gerais do avaliador:

Assinatura do Avaliador: _____

ANEXO VI - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEMOSP/2026 – CONTRATAÇÃO SAZONAL

1. DADOS DO CANDIDATO

Nome completo:
Data de nascimento:
Nacionalidade:
Naturalidade:
Estado civil:
CPF:
RG:
Título de eleitor:
Nº do PIS/PASEP:
Endereço residencial:
Bairro:
Telefone(s):
E-mail:

Órgão expedidor:
Zona:
Seção:
CEP:
Município:

UF:

2. CARGO PRETENDIDO (marque com X apenas 1 opção):

☐ Auxiliar de Serviços Diversos
☐ Operador de Carregadeira
☐ Motorista de Caminhão

3. ESCOLARIDADE

☐ Ensino Fundamental Incompleto
☐ Ensino Fundamental Completo
☐ Ensino Médio
☐ Curso Técnico (especificar):
☐ Ensino Superior (especificar):

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA AO CARGO PRETENDIDO
(Anexar comprovantes – CTPS, declarações ou contratos)

5. CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA
(Anexar certificados)

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou ciente das condições do Edital nº 001/2026 – SEMOSP. Autorizo o uso dos meus dados para fins exclusivos do presente processo seletivo e me responsabilizo pela veracidade dos documentos entregues.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Candidato:

(PARA USO DA COMISSÃO)

Data de recebimento:
Recebido por:
Situação da inscrição: () Deferida () Indeferida
Motivo (se indeferida):

ANEXO VII – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS

CARGO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	ADICIONAIS	DIÁRIA DE CAMPO
Auxiliar de Serviços Diversos	08	1.518,04	12.144,32	40%	90,00
Operador de Carregadeira	01	1.718,25	1.718,25	30% risco de vida	120,00

ANEXO VIII - MATRIZ DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA TÉCNICA E COMPORTAMENTAL

A presente matriz tem como finalidade orientar a aplicação da entrevista técnica comportamental, com base em critérios objetivos, mensuráveis e padronizados, assegurando isonomia, transparência e rastreabilidade do processo seletivo.

Item Avaliado	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota Atribuída (0 a 10)
1	Compreensão das atribuições do cargo e das rotinas da SEMOSP	10	
2	Capacidade de comunicação verbal e clareza nas respostas	10	
3	Experiência prática demonstrada na área ou função correlata	10	
4	Disponibilidade para trabalho em campo e em horários alternados	10	
5	Pontualidade e postura durante a entrevista	10	
6	Capacidade de resolução de problemas ou imprevistos	10	
7	Conhecimento básico sobre segurança no trabalho	10	
8	Habilidades interpessoais e trabalho em equipe	10	
9	Organização pessoal e responsabilidade no cumprimento de tarefas	10	
10	Motivação e interesse demonstrado para exercer a função	10	

Observações do Avaliador:

Assinatura do Avaliador:

Nome do Candidato:

Data da Entrevista: ____/____/2026

QR Code

Protocolo de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por ALDEIVAN FREIRE LUBIANA (CPF nº 000.000.000-00) e VALÉRIO DE OLIVEIRA (CPF nº 000.000.000-00) em 23/02/2026 - 11:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no site: <http://transparencia.rondonia.ro.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RETIFICADO
PROCESSO Nº 00039.05.01-2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo administrativo, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, ratificando os atos praticados e autorizando a formalização da contratação do serviço de emissão de certificados digitais para pessoa física e jurídica, no valor R\$ 3.555,78 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

Determino, ainda, que sejam adotadas todas as providências administrativas subsequentes necessárias, garantindo-se a transparência e a publicidade do procedimento.

Onde se lê:

VALOR TOTAL ESTIMADO
R\$ 3.555,78 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos);

Leia-se:

VALOR TOTAL ESTIMADO
R\$ 2.649,60 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos);

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAL, AGROPECUÁRIA, AMBIENTAL E SOCIAL
SALVADOR ARAUJO-ASPRUSA
CNPJ/MF 09.545.649/0001-62
Teixeiraópolis - Rondônia

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025

A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAL, AGROPECUÁRIA, AMBIENTAL E SOCIAL SALVADOR ARAUJO-ASPRUSA, CNPJ/MF 09.545.649/0001-62, através do Agente de Contratação do Município de Teixeiraópolis, nomeado pela Portaria 113/2025, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Concorrência Pública, em sua forma Presencial, Tipo Empreitada por Preço Global / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº: 1292/2022. Objeto: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DA ASSOCIAÇÃO ASPRUSA, ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2025/SEOSP-NFEF, conforme: Especificações Técnicas; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Justificativa do BDI adotado; Memorial de Cálculo; Desenho Técnico, ART e demais documentos anexos, para atender as necessidades da Associação dos PRODUTORES RURAL, AGROPECUÁRIA, AMBIENTAL E SOCIAL SALVADOR ARAUJO-ASPRUSA de Teixeiraópolis-RO. Valor estimado Total R\$: 289.350,79 (Duzentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta reais e nove centavos). Data início da sessão pública: a partir das 07:30 horas (horário local) do dia 16 de março de 2025. A retirada do edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: www.asprusa@gmail.com ou eloy.silva@hotmail.com.

Teixeiraópolis-RO 23 de fevereiro de 2026.

Valdeir Eloy da Silva
Agente de Contratação



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 000708.03.01.2026

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, conforme as informações a seguir: Objeto: MATERIAIS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS Contratada: NEW COMPANY INFORMATICA LTDA - 05.207.997/0001-79 – Valor R\$ = 10.338,540 (Dez mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). MASHA LICITACOES LTDA - 55.657.752/0001-11- Valor R\$= 8.580,00 (Oito mil quinhentos e oitenta reais). G.O.S SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - 30.029.272/0001-85- Valor R\$ = 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais). Valor Geral: R\$ 22.038,54 (Vinte e dois mil e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

A justificativa para a Inexigibilidade de licitação encontra-se devidamente fundamentada nos autos do processo conforme parecer da procuradoria jurídica Naadja Camyla Alves Côrte OAB/RO 12.138.

Teixeiraópolis/RO 18 Fevereiro de 2026.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do(A) Pregoeiro(A) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/GAB/PMJP/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a Aquisição de ferramentas e equipamentos de manutenção predial (lavadora de alta pressão, escada, cortador de grama, carrinho de mão, furadeira e parafusadeira) por intermédio da Secretária de Assistência Social e Família para atender as necessidades das Unidades vinculadas: Instituição Adélia Francisca, Casa da Mulher Ji-Paranaense, CRAS Morar Melhor II, CRAS São Francisco e CRAS Jardim dos Migrantes. Processo Administrativo nº 1-12512/2024 - SEMASF. Valor Total Estimado: R\$ 21.509,39 (vinte e um mil quinhentos e nove reais e trinta e nove centavos). Data de Abertura: 11/03/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local: Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br. Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 23 de fevereiro de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 708

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: MATERIAIS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

Fornecedor : NEW COMPANY INFORMATICA LTDA - 05.207.997/0001-79

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	111,00	UNIDADE	COMTAC	VERMELHO	R\$ 12,22	R\$ 1.356,42	R\$ 44,00	R\$ 4.884,00	72,22	R\$ 31,78
Descrição: Cabo de dados sata 3,6 gb/s, conector com travas de 40 cm.										
33	111,00	UNIDADE	KNUP	KP-E08B	R\$ 80,92	R\$ 8.982,12	R\$ 184,33	R\$ 20.460,63	56,10	R\$ 103,41
Descrição: SWITCH gigabit de mesa 08 portas, 110/220 volts										
						Subtotal Adjudicado R\$ 10.338,54	Subtotal Orçado: R\$ 25.344,63		59,2081 %	R\$ 15.006,09

Fornecedor : MASHA LICITACOES LTDA - 55.657.752/0001-11

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
31	55,00	UNIDADE	Mercusys	AC1200 MR30G	R\$ 156,00	R\$ 8.580,00	R\$ 275,37	R\$ 15.145,35	43,34	R\$ 119,37
Descrição: Roteador gigabit wireless wi-fi 1200 n bps, 2,4ghz / 5ghz, dual band.										
						Subtotal Adjudicado R\$ 8.580,00	Subtotal Orçado: R\$ 15.145,35		43,3489 %	R\$ 6.565,35

Fornecedor : G.O.S SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - 30.029.272/0001-85

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
54	39,00	UNIDADE	LIGGI	LGG-006	R\$ 80,00	R\$ 3.120,00	R\$ 113,33	R\$ 4.419,87	29,40	R\$ 33,33
Descrição: Microfone de lapela, redondo, sem fio, duplo para smartphones, com baterias de longa duração e alcance de 25m.										
						Subtotal Adjudicado R\$ 3.120,00	Subtotal Orçado: R\$ 4.419,87		29,4096 %	R\$ 1.299,87

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 22.038,54	R\$ 44.909,85	50,9271 %	22.871,31

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis-RO , 18 de Fevereiro de 2026

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITO

Assine aqui

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAL ,AGROPECUÁRIA, AMBIENTAL E SOCIAL SALVADOR ARAUJO-ASPRUSA - CNPJ/MF 09.545.649/0001-62

Teixeirópolis – Rondônia

DECRETO Nº 001/2026 – ASPRUSA

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Licitação para condução de Concorrência Pública destinada à construção de barracão da Associação ASPRUSA, e dá outras providências.

Eu. DELMIR LEONARDO AMÂNCIO, Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAL, AGROPECUÁRIA, AMBIENTAL E SOCIAL SALVADOR ARAÚJO – ASPRUSA, inscrita no CNPJ nº 09.545.649/0001-62, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de procedimento licitatório para execução do objeto previsto no Termo de Fomento nº 035/2025/SEOSP-NFEF;

CONSIDERANDO a aplicação da Lei nº 14.133/2021 às contratações realizadas com recursos públicos oriundos de Termo de Fomento;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade específica de conduzir o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Presencial, do tipo Empreitada por Preço Global – Menor Preço Global, destinado à:

CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DA ASSOCIAÇÃO ASPRUSA, conforme especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo, ART e demais documentos técnicos vinculados ao Termo de Fomento nº 035/2025/SEOSP-NFEF.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:
I – Agente de Contratação / Presidente da Comissão

VALDEIR ELOY DA SILVA
CPF n. 686.***.412-20

II – Membros da Equipe de Apoio

SEBASTIÃO HENRIQUE DE SOUZA
CPF n. ***.012.432-**

PEDRO PAULO DA SILVA
CPF n. ***.985.822-**

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I – Conduzir a fase externa da licitação;
II – Receber, examinar e julgar propostas e documentos de habilitação;
III – Analisar impugnações e pedidos de esclarecimentos;
IV – Promover diligências necessárias;
V – Lavrar atas e relatórios circunstanciados;
VI – Encaminhar o processo à autoridade competente da Associação para adjudicação e homologação.

Art. 4º A Comissão atuará exclusivamente no processo licitatório referente ao objeto descrito neste Decreto, extinguindo-se automaticamente após a homologação do certame e assinatura do contrato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Teixeirópolis/RO, 23 de fevereiro de 2026.

DELMIR LEONARDO AMÂNCIO
Presidente da ASPRUSA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SEMOSP
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/SEMOSP/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado**, visando à contratação temporária de profissionais para atender necessidade sazonal de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.941/2025.

Cargos e Vagas:

- Auxiliar de Serviços Diversos – 08 vagas
- Operador de Carregadeira – 01 vaga
- Motorista de Caminhão – 02 vagas

Regime Jurídico: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.
Validade do Processo Seletivo: até 30 de outubro de 2026, improrrogável.

Inscrições:

Período de 23/02/2026 a 06/03/2026.
Local: Sede da SEMOSP (Rua Riachuelo, nº 2502, Nova Brasilândia D'Oeste/RO), das 08h às 13h, ou pelo e-mail: semosp@novabrasilandia.ro.gov.br.

Etapas do Processo Seletivo:

- Análise Curricular e Relatório de Experiência Profissional (classificatória e eliminatória);
- Entrevista Técnica e Comportamental (classificatória e eliminatória);
- Prova Prática (eliminatória e classificatória, exclusivamente para Operador de Carregadeira e Motorista de Caminhão).

Cronograma Resumido:

- Resultado Final e Homologação: 25/03/2026
 - Convocação e Contratação: a partir de 01/04/2026
- O edital completo, com requisitos, critérios de pontuação, documentos exigidos e demais informações, encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal (www.novabrasilandia.ro.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios e no mural da Prefeitura.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 23 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)
REGINALDO GAMA PEDROSO
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 133/CP/2025
Matrícula 5140

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 1139/2026
b) Licitação Nº : 1/2026
c) Modalidade : Pregão;
d) Data Homologação : 23/02/2026
e) Objeto Homologado :

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE

CASTANHEIRAS DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCICIO DE 2026 DURANTE A VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cte. Cotação):

Fornecedor: FORTTECH SOLUÇÕES ES LTDA
CNPJ/CPF: 47.199.093/0001-99

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
83	FILTRO PARA CAFÉ 103 CAIXA COM 40 UNIDADE	supratric	21	R\$ 147,0000	R\$ 3.087,0000
110	LIMPA VIDROS COM ALCOOL 500 ML	tudo	535	R\$ 8,9000	R\$ 4.761,5000
134	PANO DE LIMPAR CHÃO TIPO FLANELA COBERTOR COM 1,10 M X 60 CM	Flabom	330	R\$ 15,0000	R\$ 4.950,0000
157	PRATO DE VIDRO TEMPERADO FUNDO	astral	60	R\$ 61,0000	R\$ 3.660,0000
158	PRATO DE VIDRO, TEMPERADO, FUNDO, LISO	astral	65	R\$ 70,0000	R\$ 4.550,0000
178	SACO PARA LIXO, REFORÇADO, CAPACIDADE 15 LITROS, PACOTE COM 20 UNIDADES	mamore	1.370	R\$ 3,8500	R\$ 5.274,5000
179	SACO PARA LIXO, REFORÇADO, CAPACIDADE 50LITROS, DIMENSA MINIMA 63X80CM, PCTO COM 10 UNID	mamore	1.790	R\$ 3,5000	R\$ 6.265,0000

Valor Total Homologado - R\$ 32.548,00

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 269/SRP/2026 Modalidade: Pregão Edital nº: 014/PMMS/2026 Forma: Eletrônica	Julgamento do tipo: Menor preço por item Modo de disputa: ABERTO Valor estimado: R\$ 67.469,15 Amostra: NÃO
---	---

OBJETIVO: Constitui objeto deste termo de referência, a formação de registro de preço para futura, eventual e se necessária aquisição de Material Musical e equipamentos de sonorização

GRUPO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA/SRP**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **GRUPO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP**, Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa, Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a [Lei nº 14.133/2021](http://Lei%20n%C2%BA%2014.133%2F2021), do [Decreto Municipal nº 3.425/2023](http://Decreto%20Municipal%20n%C2%BA%203.425%2F2023), [Decreto Municipal 2.125/2017](http://Decreto%20Municipal%202.125%2F2017), [Lei Federal 123/2006](http://Lei%20Federal%20123%2F2006), e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/02/2026

LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/03/2026 às 10hrs00min.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 06/03/2026 às 10hrs01min.

Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.licitanet.com.br>

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.
EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.

DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.

DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 23 de Fevereiro de 2026

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAL, AGROPECUÁRIA, AMBIENTAL E SOCIAL
SALVADOR ARAUJO-ASPRUSA
CNPJ/MF 09.545.649/0001-62
Teixeirópolis – Rondônia

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025

A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAL, AGROPECUÁRIA, AMBIENTAL E SOCIAL SALVADOR ARAUJO-ASPRUSA, CNPJ/MF 09.545.649/0001-62, através do Agente de Contratação do Município de Teixeiraópolis, nomeado pela Portaria 113/2025, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Concorrência Pública, em sua forma Presencial, Tipo Empreitada por Preço Global / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº: 1292/2022. Objeto: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DA ASSOCIAÇÃO ASPRUSA, ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2025/SEOSP-NEFF, conforme: Especificações Técnicas; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Justificativa do BDI adotado; Memorial de Cálculo; Desenho Técnico, ART e demais documentos anexos, para atender as necessidades da Associação dos PRODUTORES RURAL, AGROPECUÁRIA, AMBIENTAL E SOCIAL SALVADOR ARAUJO-ASPRUSA de Teixeiraópolis-RO. Valor estimado Total R\$: 289.350,79 (Duzentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos). Data início da sessão pública: a partir das 07:30 horas (horário local) do dia 16 de março de 2025. A retirada do edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: www.asprusa@gmail.com ou eloy.silva@hotmail.com.

Teixeirópolis-RO 23 de fevereiro de 2026.

Valdeir Eloy da Silva

Agente de Contratação

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 169/SEMSAU/2026
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 07/PMMS/2026
Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: **Menor preço por item**
Modo de disputa: **ABERTO**
Valor estimado: R\$ 2.555,00
Amostra: **NÃO**

Objeto: Aquisição De Produtos De Prevenção De Incêndio, para atendimento das necessidades do Hospital Municipal Samuel Marques Dos Santos do Município de Mirante da Serra.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO, através do Agente de contratação designado pela Portaria nº: 7364/2025 torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado à realização da licitação na modalidade de **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME-EPP**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto Municipal nº 3.425/2023 de 30 de outubro de 2023, Decreto Municipal 2.125 de 30 de outubro de 2017 e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/02/2026.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 02/03/2026 às 09hrs00min.

ABERTURA DA SESSÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: 02/03/2026 às 09hrs01 min. até às 15hrs01min

Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).

SITE PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: www.licitanet.com.br

LOCAL: A Dispensa Eletrônica será realizada por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail cp@mirantedaserra.ro.gov.br, ou pelo tel. (69) 9 9366 5739 em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 23 de fevereiro de 2026.

Carlos Willen Dobein
Agente de Contratação
Portaria nº 7614/2025
(Assinado Eletronicamente)

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 275/SRP/2026 Modalidade: Pregão Edital nº: 014/PMMS/2026 Forma: Eletrônica	Julgamento do tipo: Menor preço por item Modo de disputa: ABERTO Valor estimado: R\$ 305.041,10 Amostra: NÃO
---	--

OBJETIVO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para serviços de dedetização e limpeza de caixas d'água de itens fracassados, desertos e não cotados no processo 903/2025, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo, do Município de Mirante da Serra.

GRUPO DE PARTICIPAÇÃO AMPLA E EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000 Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7365/2025** torna público para aos interessados, que está autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA/SRP**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **GRUPO DE PARTICIPAÇÃO AMPLA E EXCLUSIVA MEI/ME/EPP**, Visa qualificar empresas e selecionar a proposta mais vantajosa, Conforme as regras do edital e anexos, em conformidade com a [Lei nº 14.133/2021](http://Lei%20n%C2%BA%2014.133%2F2021), do [Decreto Municipal nº 3.425/2023](http://Decreto%20Municipal%20n%C2%BA%203.425%2F2023), [Decreto Municipal 2.125/2017](http://Decreto%20Municipal%202.125%2F2017), [Lei Federal 123/2006](http://Lei%20Federal%20123%2F2006), e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/02/2026

LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/03/2026 às 09hrs00min.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 10/03/2026 às 09hrs01min.

Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.licitanet.com.br>

LOCAL: O Pregão Eletrônico será no endereço indicado, com a condução do Pregoeiro.
EDITAL: O edital e anexos estão disponíveis nos sites: <https://www.licitanet.com.br> e <https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.

DA RETIRADA: Edital e anexos podem ser retirados até a abertura no site informado.

DÚVIDAS: envie e-mail para pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br.

Mirante da Serra/RO, 23 de Fevereiro de 2026

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 1139/2026
b) Licitação Nº : 1/2026
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 23/02/2026
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE

CASTANHEIRAS DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCICIO DE 2026 DURANTE A VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS H C LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 84.625.537/0001-08

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	BACIA PLASTICA 10 LTS,EM POLIETIRENO RESISTENTE, CAPACIDADE 10 LITROS	SANREMO	41	R\$ 12,5900	R\$ 516,1900
26	BOTIJÃO TÉRMICO AÇO INOX 6 L	UNITERM	15	R\$ 245,3700	R\$ 3.680,5500
29	CAÇAROLA RETA FUNDIDA ALÇA MADEIRA 25 LITROS Nº 45	EIRILAR	13	R\$ 198,6300	R\$ 2.582,1900
30	CAIXA DE ISOPOR 13 LTS	ISOESTE	33	R\$ 23,8300	R\$ 786,3900
31	CAIXA DE ISOPOR 7 LTS	ISOESTE	20	R\$ 18,4700	R\$ 369,4000
34	CAIXA ORGANIZADORA, PLASTICO RESISTENTE , CAPACIDADE MINIMA DE 20 LITROS	SANRENO	52	R\$ 37,9800	R\$ 1.974,9600
35	CAIXA TÊMICA 18 L, COM TERMÔMETRO ACOPLADO DIGITAL SIMPLES, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, MEDIDAS EXTERNAS: 43X28X32CM,PODENDO VARIAR, TERMÔMETRO DISPLAY LCD ALIMENTAÇÃO POR 2 BATERIAS, ISOLAMENTO:	SANRENO	15	R\$ 99,5000	R\$ 1.492,5000
36	CAIXA TÊMICA 45 L, COM TERMÔMETRO ACOPLADO - DIGITAL SIMPLES, COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, MEDIDAS EXTERNAS: 36X32X65CM, MEDIDAS INTERNAS 30X29X56CM. TERMÔMETRO DISPLAY LCD ALIMENTAÇÃO POR 2 BATERIAS	SANRENO	17	R\$ 109,4000	R\$ 1.859,8000
40	CANECÃO, ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE MINIMA 5 LTRS, CABO EM MADEIRA	EIRELI	23	R\$ 66,9900	R\$ 1.540,7700
42	CANUDOS PLASTICO, REFRIGERANTE, SACO PLÁSTICO COM 800 UNID	EIRELI	5	R\$ 16,9800	R\$ 84,9000
43	CARCAÇA FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA, VAZÃO NOMINAL 90 L/H PRESSÃO DE OPERAÇÃO 19,6 A 392 KPA, TEMPERATURA 5 C° A 50C°	BAG	15	R\$ 90,5000	R\$ 1.357,5000
44	CARCAÇA PARA FILTRO 10, ROSCA 1/2 OU ENCAIXE, ALTURA 10 DIAMETRO EXTERNO 108 MM, VAZÃO MAXIMA 1.200L/H	BAG	28	R\$ 85,5000	R\$ 2.394,0000
45	CERA LIQUIDA AMARELA, FRASCO 1 L.T, CAIXA 12 UNID	POLITRIZ	26	R\$ 98,0000	R\$ 2.548,0000
50	CESTO, USO DOMESTICO, PLASTICA, PARA LIXO, CAPACIDADES MINIMA 30 LTRS, COM TAMPA	SAMPRA	139	R\$ 23,1300	R\$ 3.215,0700
52	CHALEIRA, ALUMÍNIO, POLIDO, Nº 22, CAPACIDADE MINIMA 4 LITROS	EURILAR	9	R\$ 80,5000	R\$ 724,5000
54	COLETOR LIXEIRA DISPENSADOR DE PLÁSTICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ	PLASTCOMP	30	R\$ 46,8900	R\$ 1.406,7000
77	ESPONIA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA(CAIXA COM 60 UNIDADES	BRILHUS	81	R\$ 39,9800	R\$ 3.238,3800
88	FRUTEIRA, REDONDA DE MESA DUPLA COM VIDRO, GIRATORIA CROMADA, DIMENSÃO 400X 320X400 MM	NADIR	10	R\$ 105,3800	R\$ 1.053,8000
93	GARRAFA TÉRMICA 12L INOX C/ ALÇA DUPLO TORNEIRA BOTIJÃO PGB	UNITERM	14	R\$ 400,4000	R\$ 5.605,6000
111	LIXEIRA AÇO INOX COM BALDE REMOVÍVEL E PEDAL 15 LITROS	TOSSEL	65	R\$ 142,7100	R\$ 9.276,1500
124	PANELA DE ALUMINIO 20LTS	EIRILAR	20	R\$ 125,3900	R\$ 2.507,8000
156	PRATO DE SOPA DE VIDRO TEMPERADO LISA	NADIR	395	R\$ 5,5900	R\$ 2.366,0500
169	SABÃO EM BARRAS,CX C/10 PCT C/ 05 UNID, UNID DE 200 GR	JAMARY	93	R\$ 98,6000	R\$ 9.169,8000
180	SACO PLASTICO REFORÇADO PARA LIXO CAP. 30 LTS. PCTX10	ROI/PLAST	1.000	R\$ 4,7800	R\$ 4.780,0000
187	TABUA DE CORTAR CARNE, PLASTICA MINIMO 30X40CM	PLASTIL	34	R\$ 51,0000	R\$ 1.734,0000
197	VASSOURA MELGA COM CABO	JORGE	230	R\$ 19,6900	R\$ 4.528,7000

Valor Total Homologado - R\$ 70.793,70

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 1139/2026
b) Licitação Nº : 1/2026
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 23/02/2026
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE

CASTANHEIRAS DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCICIO DE 2026 DURANTE A VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DOCES E EMBALAGENS DO JAPONÊS LTDA
CNPJ/CPF: 84.583.145/0001-52

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	ASSADEIRA, RETANGULAR, ALUMINIO POLIDO, MEDIA, DIMENSÕES 37,7X27,7X5,5 CM	SIDNEI	16	R\$ 35,0000	R\$ 560,0000
46	CERA LIQUIDA INCOLOR FRASCO 1000 ML, CAIXA 12 UNID	POLITRIZ	51	R\$ 86,0000	R\$ 4.386,0000
68	DESODORISADOR DE AMBIENTES, FRAGANCIAS DIVERSAS, 12 FRASCO 400ML	LADY	190	R\$ 109,0000	R\$ 20.710,0000
95	GARRAFA TERMICA , AGUA , SEM TORNEIRA, COM BOCAL REMOVIVEL, FACIL COLOCAÇÃO DE GELO E COPO, MULTUISO, CAPACIDADE MINIMA 5 LITROS	TERMOLAR	18	R\$ 44,7700	R\$ 805,8600
122	MULTI INSETICIDA AEROSSOL, CONTRA MOSQUITOS, BARATAS E MOSCAS, COM ÓLEO DE CITRONELA, DE 300ML	BUZZ	143	R\$ 11,5900	R\$ 1.657,3700
143	PEDRA SANITARIA REDONDADA DE 25 GRAMAS, SUPORTE INDIVIDUAL EM PLASTICO, CAIXA 48 UNIDADES.	TRIECH	68	R\$ 89,7600	R\$ 6.103,6800
144	PILHA ALCALINA AAA 1,5V, PCT COM 4 UNID	ALFACELL	118	R\$ 4,4600	R\$ 526,2800
149	POTE DE PLÁSTICO, RESISTENTE, P/ ARMAZENAR CAFÉ EM PÓ, COM CAPACIDADE MINIMA 05 LITROS	GALVANOTEK	43	R\$ 10,0000	R\$ 430,0000
150	POTE DE PLÁSTICO, RESISTENTE, P/ ARMAZENAR FEIJÃO, COM CAPACIDADE MINIMA 05 LITROS	GALVANOTEK	41	R\$ 10,0000	R\$ 410,0000
151	POTE DE PLÁSTICO, RESISTENTE, P/ CONDIMENTOS, AÇÚCAR, COM CAPACIDADE MINIMA 04 LITROS	GALVANOTEK	43	R\$ 13,0000	R\$ 559,0000
168	SABÃO, DETERGENTE , EM PÓ, TECIDOS E PISOS, C/ PARTICULARES EXTRA LIMPEZA, CX 15X1000 GR	TRIECH	269	R\$ 90,0000	R\$ 24.210,0000
170	SABÃO LIQUIDO, ANTISSEPTICO PARA LAVAGEM DE MÃOS	TUPI	420	R\$ 15,0000	R\$ 6.300,0000
172	SACO EM ALGODÃO ALVEJADO PUSO VARIADO 160G	almasa	515	R\$ 10,9600	R\$ 5.644,4000
177	SACO PARA LIXO, REFORÇADO, CAPACIDADE 100LITROS, DIMENSAO MINIMA 75X105CM, FARDO COM 25 PCT DE 05 UNID	MAMORE	565	R\$ 56,0000	R\$ 31.640,0000
185	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL DE 180 ML COM CAPACIDADE 100 UNID PLASTICO RESISTENTE	GLOBO	54	R\$ 30,5500	R\$ 1.649,7000

Valor Total Homologado - R\$ 105.592,29

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 1139/2026
b) Licitação Nº : 1/2026
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 23/02/2026
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE

CASTANHEIRAS DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCICIO DE 2026 DURANTE A VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: S. ALMEIDA EIRELI
CNPJ/CPF: 07.933.407/0001-10

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
19	BOTA DE PVC SOLADO ATI DERRAPANTE BRANCA N 37	VULCAFLEX	47	R\$ 48,9000	R\$ 2.290,3000
20	BOTA DE PVC SOLADO ATI DERRAPANTE BRANCA N 38	VULCAFLEX	36	R\$ 49,8700	R\$ 1.795,3200
21	BOTA DE PVC SOLADO ATI DERRAPANTE BRANCA N 39	VULCAFLEX	38	R\$ 49,8700	R\$ 1.895,9600
22	BOTA DE PVC SOLADO ATI DERRAPANTE BRANCA N 40	VULCAFLEX	36	R\$ 49,5800	R\$ 1.784,8800
23	BOTA DE PVC SOLADO ATI DERRAPANTE BRANCA N 41	VULCAFLEX	31	R\$ 49,8700	R\$ 1.545,9700
24	BOTA DE PVC SOLADO ATI DERRAPANTE BRANCA N 42	VULCAFLEX	57	R\$ 49,8700	R\$ 2.842,5900
38	CANECA DE VIDRO TEMPERADO LISA	APPLE	150	R\$ 7,6400	R\$ 1.146,0000
	TRANSPARENTE 200ML				
41	CANECÃO DE 01 LITRO	ARARY	21	R\$ 29,9900	R\$ 629,7900
44	COPOS DE VIDRO 300 ML,12 UNIDADES	NADIR	15	R\$ 48,7000	R\$ 730,5000
65	COPOS,USO GERAL, VIDRO, CAPACIDADE MINIMA 200 ML	NADIR	112	R\$ 1,9900	R\$ 222,8800
70	DETERGENTE, LIQUIDO, P/ PISO, EXTRA PESADA FRASCO DE 1000ML	RONDOJET	2.300	R\$ 7,8900	R\$ 18.147,0000
78	ESPONIA LÃ DE AÇO C/14 PCT, CADA PCT C/ 08 UND, PESO 60GR	ASSOLAN	133	R\$ 40,0000	R\$ 5.320,0000
84	FLANELA DE PANO FINO 28X 48 CM	INTEXTIL	350	R\$ 2,9700	R\$ 1.039,5000
86	FRIGIDEIRA COM CABO N 20	ARARY	16	R\$ 46,0000	R\$ 736,0000
87	FRUTEIRA DE MESA VIDRO GRANDE MODERNA 3 LITROS MATERIAL VIDRO DIMENSÃO 18X30 CM	VITAZZA	16	R\$ 97,0000	R\$ 1.552,0000
104	JARRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS	NADIR	24	R\$ 38,0000	R\$ 912,0000
107	JOGO DE XÍCARA DE VIDRO PARA CAFÉ, 06 UNIDADES, (246 ML)	NADIR	17	R\$ 40,0000	R\$ 680,0000
125	PANELA DE ALUMINIO 5LTS	ARARY	20	R\$ 107,6000	R\$ 2.152,0000
127	PANELA DE PRESSÃO, ALUMÍNIO, COMPLETA, CAPACIDADE 04 L	PANELUX	13	R\$ 80,5000	R\$ 1.046,5000
133	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO 60 CM X 90 CM	ALKLIM	550	R\$ 6,9000	R\$ 3.795,0000
136	PANO PARA CHÃO 80CMX90CM EM ALGODÃO	ALKLIM	220	R\$ 7,1000	R\$ 1.562,0000
137	PANO PARA LIMPEZA DE PIA TIPO FLANELA TAMANHO 39CM X 59 CM	INTEXTIL	275	R\$ 3,9800	R\$ 1.094,5000
145	PILHA D GRANDE LR20 ALCALINA MN1300 CARTELA C/ 2 UNID	ELGIN	126	R\$ 28,0000	R\$ 3.528,0000
164	REGISTRO GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), REGULAR, MANGUEIRA TRANÇADA 1,25 MT, PADRÃO ABNT COM BRACADEIRAS	VINIGAS	39	R\$ 49,2000	R\$ 1.918,8000
171	SABONETE, BARRA, 90 GR, FRAGANCIAS VARIADAS,12 UNID	FLOR DE YPE	92	R\$ 25,8000	R\$ 2.373,6000
173	SACOLA,PLASTICA, BRANCA /COM ALÇA	ORLEPLAST	105	R\$ 39,0000	R\$ 4.095,0000
174	SACOLA, PLÁSTICA, BRANCA, COM ALÇA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1KG	RAFI	113	R\$ 39,0000	R\$ 4.407,0000
175	SACOLA PLASTICA TRANSPARENTE CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 02 KG	RAFI	52	R\$ 34,0000	R\$ 1.768,0000
176	SACOLA PLASTICA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE AMAZENAMENTO 05 KG	RAFI	69	R\$ 40,0000	R\$ 2.760,0000
183	SUPORTE DE ALUMINIO PARA COADOR	ARARY	15	R\$ 59,0000	R\$ 885,0000
191	TOALHA EM PLASTICO PARA MESA DE COZINHA, MEDINDO 1,40 CM DE LARGURA POR 2,20 CM DE ALTURA, COM ESTAMPA	CIPATEX	23	R\$ 90,0000	R\$ 2.070,0000
196	VASSOURA DE PLASTICA, FIOS LONGAS, DEITADA, COM CABO	CONDOR	120	R\$ 13,8000	R\$ 1.656,0000
198	VASSOURA SERDAS DE NYLON C/ CABO DE MADEIRA	CONDOR	135	R\$ 13,0000	R\$ 1.755,0000

Valor Total Homologado - R\$ 80.144,19

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 1139/2026
b) Licitação Nº : 1/2026
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 23/02/2026
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE

CASTANHEIRAS DO MUNICPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCICIO DE 2026 DURANTE A VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 00.556.225/0001-29

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
108	LENÇOL DE PERCAL LISO 100% ALGODÃO 150 FIOS C/ ELASTICO MEDINDO (188X88X30) CM PERSONALIZADO CONFORME MODELO EM ANEXO	260	R\$ 45,0000	R\$ 11.700,0000
109	LENÇOL DE PERCAL LISO 100% ALGODÃO 150 FIOS MEDINDO (2,20X2,30) PERSONALIZADO CONFORME MODELO EM ANEXO	250	R\$ 55,0000	R\$ 13.750,0000

Valor Total Homologado - R\$ 25.450,00

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2026/SAAE-NBO

Processo Administrativo nº 23/2026
Item destinado a Ampla Participação; e
Itens destinados a participação exclusiva ME/EPP

No aviso de licitação em evidência, publicado no Jornal Correio Popular, edição do dia 20 de fevereiro de 2026, página 5 (<https://correiopopular.com.br/classicorreio.php>), publica-se a seguinte errata. Onde se lê: Data da sessão: 06/03/2026 às 9h (horário de Brasília). Leia-se: Data da sessão: 10/03/2026 às 9h (horário de Brasília).

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 23/02/2026.

Vagner Roberto Pereira de Souza
Pregoeiro – Port. 232/GP/2025



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 1139/2026
b) Licitação Nº : 1/2026
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 23/02/2026
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE

CASTANHEIRAS DO MUNICPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCICIO DE 2026 DURANTE A VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 28.493.685/0001-74

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
32	CAIXA ORGANIZADORA, PLASTICO RESISTENTE , CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS	RICHIOTTO	76	R\$ 25,2700	R\$ 1.920,5200
33	CAIXA ORGANIZADORA, PLASTICO RESISTENTE , CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS	RICHIOTTO	41	R\$ 33,4700	R\$ 1.372,2700
37	CAIXA TÉRMICA RÍGIDA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 30 LITROS	UNITERMI	24	R\$ 118,8600	R\$ 2.852,6400
66	DESENTUPIDOR DE VASO ALTURA 46 CM LARGURA 14 CM PROFUNDIDADE 14 CM	PLLIMPORT	40	R\$ 14,6500	R\$ 586,0000
73	ESCORREDEIRA DE MACARRÃO DE 5 LITROS	KE	18	R\$ 45,2200	R\$ 813,9600
80	FACA, COZINHA, ACO INOX, LÂMINA LARGA	ORIGINAL	33	R\$ 13,9600	R\$ 460,6800
113	LIXEIRA EM AÇO INOX COM, PEDAL, 5 LITROS, FABRICADO EM AÇO INOX COM ACVABAMENTO CROMADO	VIEL	134	R\$ 79,9800	R\$ 10.717,3200
126	PANELA DE PRESSÃO 2 LITROS, POLIDA, DE BOA QUALIDADE	EMPALUX	10	R\$ 96,0900	R\$ 960,9000
135	PANO DE PRATO E 48CM X 70 CM EM ALGODÃO	PLLTEX	560	R\$ 4,4800	R\$ 2.508,8000
152	POTE VASILHAS DE PLÁSTICO, RETANGULAR, COM TAMPACAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITROS	PLASTIC	52	R\$ 18,9900	R\$ 987,4800
153	POTE VASILHAS DE PLÁSTICO, RETANGULAR, COM TAMPACAPACIDADE MÍNIMA DE 3 LITROS	PLASTIC	52	R\$ 20,9900	R\$ 1.091,4800
159	RALADOR COM TRÊS FACES FORMATO TRIANGULAR LAMINAS EM AÇO INOX LAMINAS PAR RALO GROSSO RALO MEDIO ,RALO FINO ,COM DIMENSOES DE APROXIMADAMENTE 20CM X 9CM	KE	25	R\$ 22,4300	R\$ 560,7500
184	SUPORTE DE MADEIRA PARA COADOR	PLLIMPORT	8	R\$ 50,3900	R\$ 403,1200

Valor Total Homologado - R\$ 25.235,92

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 1139/2026
b) Licitação Nº : 1/2026
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 23/02/2026
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE

CASTANHEIRAS DO MUNICPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCICIO DE 2026 DURANTE A VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LAJEADO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 59.419.445/0001-53

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70º INPM - CX C/12X1000ML	PROLINK	171	R\$ 101,8900	R\$ 17.423,1900
3	ALCOOL ETILICO EM GEL 70º INPM - CX C/ 12X500ML	CICLOFARMA	46	R\$ 78,9000	R\$ 3.629,4000

Valor Total Homologado - R\$ 21.052,59

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 1139/2026
b) Licitação Nº : 1/2026
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 23/02/2026
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE

CASTANHEIRAS DO MUNICPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCICIO DE 2026 DURANTE A VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 19.391.064/0001-99

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
118	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LATEX BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIOABSORVIVEL, TAMANHO G	DESCARPACK	160	R\$ 23,5200	R\$ 3.763,2000
119	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LATEX BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIOABSORVIVEL, TAMANHO M	DESCARPACK	175	R\$ 23,4500	R\$ 4.103,7500
120	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LATEX BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIOABSORVIVEL, TAMANHO P	DESCARPACK	160	R\$ 23,5000	R\$ 3.760,0000

Valor Total Homologado - R\$ 11.626,95

Castanheiras-RO, 23 de fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 3048/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é a aquisição de equipamentos e implementos agrícolas através de Recursos vinculados ao Convênio TRANSFERE GOV.BR Nº 980262/2025, celebrado entre a União e o Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Trator agrícola, Cabinado com ar-condicionado, tração 4x4, motor a diesel 4 cilindros, com potência mínima de 100cv. Contendo as seguintes especificações mínimas: Turbo Aftercooler, 20 marchas à frente e 12 marchas ré. (Com Super Redutor) Tomada de força independente e manual com acionamento elétrico hidráulico de 3 velocidades (540 rpm, 750 rpm, 1000 rpm), controle remoto independente 3 válvulas, contrapesos dianteiros e traseiros. Farol de trabalho. Cabine com ar-condicionado, original de fábrica, climatizada e pressurizado projeto de acordo com as normas internacionais de segurança e níveis de ruído, filtro de carvão ativado, sistema de som com USB. Garantia mínima de 01 ano e assistência técnica no Estado de Rondônia.	UNID.	1,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico nº 36/2025, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 3048/2025.

DO VALOR

O valor estimado do presente contrato é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme consta no Pregão Eletrônico nº 36/2025, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 3048/2025.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência (id nº 245816, processo adm. 3048/2025), anexo ao Contrato nº 12/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação discriminada na solicitação de despesa nº 2685/2025 emitida pela SEMAGRI.

Órgão	02.	Poder Executivo
Unid. Orçamentária	02.008.	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Prog. Trabalho	20.606.0014.1.017.	Convênio Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas
Natureza da Despesa	4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento	40.00	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
F. de Recurso	17000100	Transferências de Convênios União - Outros -

Nota de Empenho nº 192/2026.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 12/2026/PMNBO/RO, anexo ao Processo Administrativo nº 3048/2025.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 23 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
ABIMIAEL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025